



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 8 de abril de 2021

Ano VII - Edição nº 01241 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0207146DE8C5A18BEFE7C8486A7EB49E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ESCLARECIMENTO - P.E 031/2021.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 15/2021
- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
- RATIFICAÇÃO EM NOME DA EMPRESA M. H. ROCHA PINHEIRO EIRELI
- RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO P.E 031/2021
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 06./2021.
- EDITAL LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 01-2021
- DECRETO FINANCEIRO Nº 22.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 58.2021
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 46.2021
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 46.2021
- EXTRATO DISTRATO CONTRATO Nº 94.2020
- EDITAL DE PENALIDADE DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - A SUMTRAN - Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Jequié e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até 08/05/2021, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de JEQUIÉ - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.
PORTARIA Nº 51 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO- VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
ID: **863923**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, COM VALOR HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA) PARA SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS.

A base de calculo para o item por percentual segue abaixo:

1. ITEM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (LOTE 1) - VALOR ESTIMADO DE R\$ 250.000,00
2. ITEM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (LOTE 2) - VALOR ESTIMADO DE R\$ 200.000,00
3. ITEM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (LOTE 3) - VALOR ESTIMADO DE R\$ 20.000,00

Jequié/BA, 08 de abril de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
Pregoeira.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequie.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 15/2021

R A DA SILVA NETO, com endereço na Avenida Presidente Dutra, nº 60, CEP 45.200-170, Jequié /BA, inscrito com CNPJ/MF sob nº 05.965.880/0001-54, representada por seu representante legal Sr. Raymundo Amaral da Silva Neto, portador da Carteira de Identidade nº 827718632 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 961.159.985-49 denominada **CONTRATADA**, observada a Licitação modalidade Dispensa nº12/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUM

ENTO: Apostilar o contrato nº15/2021, firmado em 17 de fevereiro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para atender as necessidades de todas as secretarias municipais.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
Conforme contrato **onde se lê:**

UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE Nº 2162 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Leia-se:

UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2162 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2100 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 02- RECURSOS ORDINÁRIOS

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE 11012092-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
PROJETO ATIVIDADE Nº 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 01- RECURSOS ORDINÁRIOS

UNIDADE 1002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2194 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT SOCIAL
BÁSICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 28

UNIDADE 1001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2013 – GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROT ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 28

UNIDADE 1002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE Nº 2193 – GESTÃO BLOCO BOLSA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 29

UNIDADE 1501- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE Nº 2092
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA.
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser
registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários
ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos
respectivos valores;

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83BF39062E8DF505C3B4A39A6B09F0A4

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de abril de 2021.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ E DO LABORATÓRIO REGIONAL UNIDADE ANEXO, SITUADA NO BAIRRO CAMPO DO AMÉRICA /JEQUIÉ/BA.**

Abertura da sessão pública: dia 23 de abril de 2021 às 09:30H (horário do Estado da Bahia), no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié.

O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no Diário Oficial do Município endereço eletrônico:

<http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmjequie/diario>.

Informações: Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, situado à Rua Laudelino Barreto s/n, CEP: 45.200.450, Bairro Centro, Jequié/BA, das 08:00H às 12:00H, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 07 de abril de 2021.

Claudio Emanuel Santos Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a Empresa: **M. H. ROCHA PINHEIRO EIRELI**, cujo objeto é, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de atividade administrativa, compreendendo o diagnóstico, elaboração de soluções, implementação de procedimentos, treinamento e capacitação de agentes públicos, possibilitando a melhoria e eficiência dos serviços administrativos, bem como a racionalização de recursos materiais e aprimoramento dos recursos humanos, pelo período de 12 (doze) meses. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 08/2021. Sete de abril de dois mil e vinte e um. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico n.º 031/2021

Objeto: Registro de preços para possível e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes à frota oficial do município de Jequié-Ba, com valor hora/homem (hora trabalhada) para serviços, com fornecimento de peças originais/genuínas

IMPUGNANTE:**IMPUGNANTE:****1. DAS RAZÕES DAS IMPUGNANTES.**

As Impugnantes contestam objetivamente o Edital Pregão Eletrônico nº 031/2021, alegando que: (i) o Anexo I do Edital – Termo de Referência, acaba por restringir a competitividade do certame por exigir que a contratada possua alguma filial ou sede a uma distância máxima de 30 quilômetros do Município de Jequié/BA; (ii) o Edital acaba por restringir a competitividade do certame ao aglutinar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos com o fornecimento de peças e acessórios no mesmo lote.

Por estas razões, as Impugnantes buscam o provimento da presente Impugnação, com a consequente alteração do Edital licitatório, bem como sua republicação, requerendo a concessão de efeito suspensivo à impugnação e que sejam designadas novas datas para recebimento das propostas e início da sessão pública.

2. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O Edital determina que o prazo para a apresentação de impugnação se encerra dois dias úteis antes da data da apresentação das propostas, que no presente caso concreto ocorrerá no dia 09/04/2021, sendo, portanto, o último dia para a apresentação a data de 07/04/2021.

A impugnante argumenta que a contagem de prazo, com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, exclui o dia de início e inclui o dia de fim, porém apresenta precedente do TCU que determina que se deve excluir o dia marcado para o recebimento das propostas, vejamos:

8. Ressalto, quanto à contagem de prazo para impugnações, que, considerando o disposto no art. 35 do Regulamento de Licitações e de Contratos da Apex-Brasil (fl. 247), deve-se excluir, e não incluir, o dia marcado para o recebimento das propostas (23/03/2006). Esse ponto, entretanto, não altera o mérito da análise, uma vez que o prazo para apresentação das impugnações era o dia 21/03/2006 (dois dias antes da data fixada para o recebimento das propostas), de acordo com o subitem 11.2 do ato convocatório (fl. 47), sendo a impugnação tempestiva.

Assim sendo, ao se excluir o dia de recebimento das propostas (09/04/2021 – sexta-feira), conclui-se que a data final para apresentação da impugnação se dá no dia 07/04/2021, sendo, portanto, tempestiva.

3 – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES.**3.1. DA EXIGENCIA DE FILIAL OU SEDE EM DISTANCIA MAXIMA AO MUNICIPIO DE JEQUIE**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a exigência trazida no Termo de Referência, Anexo I do Edital, diz respeito à CONTRATADA e não às licitantes.

Assim sendo, não se traz qualquer restrição à **competitividade**, posto que não se trata de exigência a ser cumprida na fase de competição do certame, mas sim uma obrigação a ser cumprida pela vencedora do mesmo.

Ademais, dada a natureza dos serviços a serem contratados, qual seja a manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal, torna-se inviável quando o prestador se localiza a uma distancia muito grande do Município de Jequié, acabando por elevar sobremaneira os custos para a manutenção, o que se mostra desvantajoso à Administração.

Destarte, não assiste razão à Impugnante , mantendo-se incólume o Edital nesse ponto.

3.2. DOS LOTES

Quanto à alegação da Impugnante , observa-se que a própria Sumula 247 do TCU – que não se aplica automaticamente à presente licitação – determina que o critério de adjudicação deve ser por item, “desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo”, que é exatamente o caso dos autos.

O setor técnico do órgão solicitante apresentou resposta à presente impugnação, apontando que por consolidar as entregas e prestação de serviços a partir de um único fornecedor vencedor do lote, acaba por gerar mais eficiência na gestão contratual e na entrega dos bens.

Destaca ainda que por se tratar de manutenção de veículos com fornecimento de peças, é notório que o fato de se utilizar fornecedores diferentes implicaria na possibilidade de atrasos, resultando em necessidade de armazenamento de peças em almoxarifado, consequentemente ampliando o custo operacional.

Ainda, há de se considerar que após a solução instalada - em eventual contratação desmembrada -, caso ocorra alguma indisponibilidade ou falha em um dos equipamentos da solução, os distintos fornecedores poderiam discutir quanto à responsabilidade pelo restabelecimento do serviço, seja pela falta de diagnóstico preciso em termos da “causa da falha”, seja por alegações quanto à competência contratual em intervenções nos produtos de diferentes fornecedores que integram a solução.

Em contrapartida, contratando-se um fornecedor único, responsável pela integração de todos os equipamentos e pela manutenção da estabilidade e operacionalidade total da solução, proporcionar-se-á à Administração ganho em capacidade de gestão contratual, com instrumentos de cobrança efetivos frente a um único mantenedor de todo o ambiente de modernização fornecido.

Legitima-se, também, a presente aquisição em grupo único trazendo à baila exposição análoga manifesta no Acórdão TCU 861/2013-Plenário: *"lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil do móvel"*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e garanas dos produtos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela Administração Pública”.

Assim, a união dos equipamentos em grupo único evitaria a transferência de responsabilidade de eventuais falhas entre os fornecedores de itens diferentes. Ao passo que, a licitação por itens poderia acarretar o posicionamento de um fornecedor de que uma falha estaria sendo ocasionada por outro item, de fornecedor distinto, e vice-versa, tornando bastante complexo, pois, a identificação, de fato, do responsável pela falha.

Ademais, destaque-se que os itens que compõe o lote em análise são de mesma natureza, posto que se tratam de peças e serviços a serem realizados em veículos.

Por fim, importante salientar o Pregão Eletrônico nº 010/2021-SA da Secretaria Especial de Administração da Presidência da República, Pregão Eletrônico SRP nº 54/2020 do Ministério de Defesa e Pregão Eletrônico nº 015/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em que foram incluídos, como mesmo item ou mesmo lote, os serviços de manutenção corretiva e preventiva combinados com o fornecimento das respectivas peças, vejamos um exemplo:

16/12/2020		SEI/MD - 3042450 - Edital				
		CATSER	Und	Qtd	Anual Máximo Estimado R\$	Mínimo de Desconto %
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios, todos genuínos (não existindo a hipótese de ser aceito peças sem o código da montadora), para os veículos blindados descritos abaixo: 1 - OUTLANDER HPE-S 3.0 AWD AT, ano de fabricação 2019, modelo 2020, placa RBE 9j86, 04 (quatro) portas laterais, cor preta, capacidade para 07 (sete) pessoas, combustível a gasolina. 2- FORD FUSION TITANIUM 2.0 – ano de fabricação 2014, modelo 2014, placa OVS 7491 04 (quatro) portas laterais, cor preta, capacidade para 05 (cinco) pessoas, combustível gasolina.	3565	SV	1	4.216,80	3,75%

Destarte, não assiste razão à Impugnante, mantendo-se incólume o Edital nesse ponto.

4. DECISÃO

Isto posto, conheço, uma vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, subsidiado pela área técnica demandante, e com lastro nos posicionamentos levantados da Impugnação apresentada para, no mérito, julgar pela sua **IMPROCEDÊNCIA**, nos termos da legislação pertinente.

É o que decido.

Jequié – BA, 07 de abril de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
Pregoeira

Juliana Bispo dos Santos
Pregoeira
 Decreto nº 22.099/21
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2021

Processo Administrativo: 16/2021

Pregão Eletrônico: 06/2021

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01206/2021.

Jornal A Tarde, edição de 17/02/2021 Diário Oficial da União, edição de 17/02/2021.

Data abertura: 02 de março de 2021- 09h30min

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA SERVIÇO DE DRENAGEM DA RUA DR. IVAN JOSÉ DA SILVA, MANDACARÚ, JEQUIÉ-BA.

Contratada:

IP INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **10.303.094/0001-21**, situada com endereço comercial na Rua C, nº 70, Jardim das Árvores, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP 44.573-660. Foi negociado o menor valor global **R\$ 71.799,00 (setenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de março de 2021.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 06/2021

Processo Administrativo: 16/2021
Pregão Eletrônico: 06/2021
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01206/2021.
Jornal A Tarde, edição de 17/02/2021 Diário Oficial da União, edição de 17/02/2021.

Data abertura: 02 de março de 2021- 09h30min
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA SERVIÇO DE DRENAGEM DA RUA DR. IVAN JOSÉ DA SILVA, MANDACARÚ, JEQUIÉ-BA.

Contratada:

IP INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **10.303.094/0001-21**, situada com endereço comercial na Rua C, nº 70, Jardim das Árvores, Santo Antônio de Jesus-BA, CEP 44.573-660. Foi negociado o menor valor global **R\$ 71.799,00 (setenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 06 de abril de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

EDITAL

TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE POSTO DE SAÚDE E DO LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidas no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequezinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE POSTO DE SAÚDE E DO LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.**

1.2 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as Especificações e demais condições deste Edital.

1.3 - O valor máximo estimado para contratação será de **R\$ 558.244,18 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos.)**, existindo um lote:

LOTE	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vir. Unit.	Vir. Tot.
01	Serv.	42517	REFORMA E RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ E DO LABORATÓRIO REGIONAL	1	UN	----	----	558.244,18	588.244,18
Valor GLOBAL:									588.244,18

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08h00min às 12h00min, não sendo obrigada a realizar a visita juntamente com as demais empresas que participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo

2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.2.1.3 – A visita técnica poderá ser feita pelo administrador da empresa, prepostos com poderes específicos ou por engenheiro com vínculo devidamente comprovado com a licitante.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta Tomada de Preços, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2º art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

3.5.2. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.8 – Informações acerca de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações da obra, bem como, documentação em Excel, deverão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jequié/BA.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 – É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor ou instrumento público ou particular de procuração.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo VIII).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo V).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o (a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA".

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.11 – Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 02) e dos documentos de habilitação (envelope 01), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1.2. TOMADA DE PREÇO nº 01/2021.

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente.

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado.

6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou cópia. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade.

c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro e regularidade do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao visto do respectivo conselho;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no subitem anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que têm maior relevância técnica e valor significativo:

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. MÍNIMA
Aplicação manual da pintura com tinta látex acrílica em paredes – 02 demãos	M²	2.870,75

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior

8

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 1 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	.LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	.SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Liquidez	LC	<u>AC</u>
Corrente		PC

Grau de	GE	<u>ET</u>
Endividamento		PL

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

LC= Liquidez Corrente

LG= Liquidez Geral

ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

AT= Ativo Total

ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

ET = Exigível Total

PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 01, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. A qualificação financeira exigida neste edital visa resguardar a existência de condições suficientes e compatíveis com a posterior execução do contrato, evitando a contratação de empresas sem a saúde financeira necessária à consecução dos fins da presente licitação, garantindo a eficiência e continuidade do serviço público, nos termos do art. 31, §1º da Lei 8.666/93.

6.3.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.7. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

10

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.3.1.8 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme Modelo constante do Anexo V.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem 6.3 (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope "02" (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS:

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la, independente de nova notificação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

11

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade.

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos envelopes.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7.4.4. Após o transcurso de todas as fases; a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá; entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constate a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 558.244,18 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos),**

a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Estado, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 9.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Engenheiro Sr. José Galvão Silva Neto, ou quem o faça as vezes, observadas as medições.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 90 (noventa) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

11.8. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena

19

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



de retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

12.1.2. Não havendo expediente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUTURO CONTRATO FICARÁ A CARGO DO SETOR DE CONTRATOS DA SECRETARIA SOLICITANTE, NA PESSOA DO SR. ANDRÉ VINICIUS LEANDRO DA SILVA OU QUEM A REPRESENTA E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

12.8. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3526- 8900.

XIII – ANEXOS

11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL

11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO

11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA

11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JEQUIÉ - BA, 05 de abril de 2021.

POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA
SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIE

CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES
PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I
INFORMAÇÕES BÁSICAS
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.
TIPO - MENOR PREÇO POR LOTE

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 DE ABRIL DE 2021 às 09h30min.

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço unitário.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III.

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 558.244,18 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos).

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

23

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Solicitações de Despesa que compõem o produto:

TR	SD	Secretaria	PROJ. / ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
22	88	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1007	44905100	14
22	87	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1007	44905100	02

6.0. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Sr. André Vinicius Leandro da Silva

7.0. FISCAL DA OBRA: Engenheiro Sr. Gabriel de Andrade Cerqueira

8.0. ITENS DO LOTE:

ITENS PROCESSO DE COMPRA									
Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período	Und. Período	Vir. Unit.	Vir. Tot.
LOTE 1 - REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ E LABORATÓRIO REGIONAL									
1	Serv.	42517	REFORMA CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ E REFORMA DO LABORATÓRIO REGIONAL	1	UN	---	---	558.244,18	558.244,18
Valor Total:									558.244,18

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO II
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021
MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(PRÓXIMA PÁGINA DESTE EDITAL)

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA DE JEQUIÉ Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos			ORÇAMENTO DE REFORMA				OBRA: UBS CENTRO DE SAUDE JEQUIE / LABORATÓRIO REGIONAL LOCAL: CAMPO DO AMERICA NÃO DESONERADA				Data base: SINAPI 11/2020 / ORSE / SEINFRA BDI: 20,34%	
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total		
1. SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS												
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	00051ORSE	m²	3,00	316,87	950,61	381,32	1.143,96	3,33			
1.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97644	m²	114,74	7,59	870,88	9,13	1.047,58	3,25			
1.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97631	m²	369,85	2,70	998,80	3,25	1.202,02	3,80			
1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97647	m²	256,23	2,91	745,83	3,50	896,81	2,62			
1.5	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPA E RIPÃO) EM TELHADO COM TELHA CERÂMICA	12035ORSE	m²	147,96	11,84	1.766,64	14,37	2.126,19	6,20			
1.6	DEMOLIÇÃO DE FORROS	00012ORSE	m²	111,04	5,88	650,89	7,05	782,83	2,29			
1.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	97633	m²	1.011,70	18,70	19.009,64	22,61	22.874,54	66,68			
1.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97645	m²	26,14	25,05	678,33	31,23	816,35	2,36			
1.9	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97641	m²	25,07	4,11	103,04	4,95	124,10	0,36			
1.10	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97606	und	30,00	7,33	219,90	8,82	264,80	0,77			
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PEDRA CALCÁREA	04851ORSE	m²	16,85	19,07	317,52	22,95	382,12	1,11			
1.12	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	11472ORSE	m²	16,85	5,17	86,08	6,22	103,59	0,30			
1.13	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	81222	m	12,00	12,99	155,88	15,83	187,56	0,55			
1.14	APICAMENTO TOTAL DE REBOCO COM PONTEIRAS/ TALHADEIRAS	00042ORSE	m²	409,24	1,94	793,83	2,33	953,53	2,78			
1.15	RETIRADA DE GUARDA-CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 60mm	C4539	m	38,00	25,01	950,38	30,10	1.143,80	3,33			
1.16	TRATAMENTO DE FISSURAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 COM ADITIVO BRANCO OU SIMILAR (SEÇÃO ATÉ 5 X 5 CM)	04114ORSE	m	16,00	13,31	212,96	16,02	256,32	0,75			
CUSTO TOTAL DO ITEM						28.610,91		34.205,98	100,00	6,15%		
2. INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA												
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87471	m²	3,18	49,82	149,21	56,46	179,54	1,80			
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÔ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	101182	m²	0,48	127,14	61,03	153,00	73,44	0,81			
2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	85241	m²	375,07	26,03	9.783,07	31,32	11.747,19	97,88			
CUSTO TOTAL DO ITEM						9.973,30		12.000,16	100,00	2,15%		
3. REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES												
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	98561	m²	501,87	38,81	19.377,16	46,48	23.318,03	8,05			
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	87678	m²	241,20	4,15	1.000,87	4,89	1.203,57	0,47			
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	m²	2870,75	12,27	35.224,10	14,77	42.400,88	16,80			
3.4	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR	04990ORSE	m²	632,28	7,20	4.552,27	8,86	5.475,37	2,13			
3.5	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	78484	m²	363,88	19,87	7.230,30	23,81	8.700,37	3,36			
3.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73739001	m²	91,85	18,39	1.689,12	22,13	2.032,84	0,79			
3.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	100725	m²	123,38	20,15	2.485,70	24,25	2.991,48	1,16			
3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	86135	m²	890,17	22,60	19.811,88	27,44	23.803,06	9,19			
3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	87275	m²	1.877,05	59,56	111.787,10	71,67	134.528,17	52,36			
3.10	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	C4442	m²	157,47	66,35	10.448,13	79,85	12.573,98	4,80			
CUSTO TOTAL DO ITEM						218.416,73		286.626,88	100,00	46,01%		
4. INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS												
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	88853	und	26,00	9,34	242,84	11,24	292,24	3,80			
4.2	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	88811	und	7,00	40,44	283,08	48,67	340,89	3,46			
4.3	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	11282ORSE	und	31,00	71,03	2.201,93	85,48	2.649,88	27,60			
4.4	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	02050ORSE	und	8,00	9,92	79,36	11,94	95,52	0,89			
4.5	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	88884	und	20,00	7,56	151,20	9,10	182,00	1,80			
4.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 26 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	88904	und	5,00	113,73	568,65	136,88	684,30	4,88			
4.7	PORTA TOALHA EM INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	02035ORSE	und	12,00	64,11	1.009,32	101,22	1.214,84	12,41			
4.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUI FIXAÇÃO. AF_01/2020	95547	und	20,00	56,46	1.129,20	67,84	1.358,80	13,88			
4.9	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100860	und	1,00	65,89	65,89	79,29	79,29	0,81			
4.10	GRELHA DE FERRO MEDINDO 98X25CM EM VERGALHÕES 5/8, ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4 E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1 NA PARTE INFERIOR	08786ORSE	und	1,85	280,79	519,46	337,80	825,12	6,38			
4.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	89352	und	1,00	33,63	33,63	40,47	40,47	0,41			
4.12	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	80894	m	22,00	27,81	611,82	33,47	736,34	7,52			
4.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	89529	und	8,00	32,73	198,36	39,39	236,34	2,41			
4.14	GRELHA PIRALO EM PVC, QUADRADA, 15X15CM, TIGRE OU SIMILAR	09419ORSE	und	4,00	6,38	25,52	7,88	30,72	0,31			
4.15	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89711	m	4,00	17,05	68,20	20,52	82,08	0,84			
4.16	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89712	m	2,50	24,94	62,35	30,01	75,03	0,77			
4.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	89801	und	2,00	5,56	11,12	6,89	13,38	0,14			


Gabriel de Andrade Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

 ORÇAMENTO DE REFORMA OBRA: UBS CENTRO DE SAUDE JEQUIE / LABORATÓRIO REGIONAL LOCAL: CAMPO DO AMERICA NÃO DESONERADA Data base: SINAPI 11/2020 / ORSE / SINTRA BDI: 20,34%										
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
4.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89724	und	2,00	8,41	16,82	10,12	20,24	0,31	
4.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89402	m	5,50	8,33	45,82	10,02	55,11	0,36	
4.20	VASO SANITÁRIO BIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	88931	und	2,00	386,83	783,86	477,87	955,34	9,78	
4.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89362	m	2,00	7,88	15,86	9,60	19,20	0,30	
CUSTO TOTAL DO ITEM						915,94		978,72	100,00	1,75%
5 - INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE										
5.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	87582	und	68,00	36,80	2.508,20	44,41	3.019,88	44,82	
5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	81853	und	33,00	21,58	712,14	25,87	857,01	12,72	
5.3	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	81867	und	2,00	48,62	93,24	56,10	112,20	1,87	
5.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	82000	und	44,00	22,75	1.001,00	27,38	1.204,72	17,88	
5.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	80711ORSE	und	13,00	5,08	66,04	6,11	79,43	1,18	
5.6	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	83141	und	7,00	153,11	1.071,77	184,25	1.289,75	18,14	
5.7	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	81859	und	2,00	34,10	68,20	41,04	82,08	1,22	
5.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	82023	und	2,00	38,43	76,86	46,25	92,50	1,37	
CUSTO TOTAL DO ITEM						5.888,45		6.737,87	100,00	1,21%
6 - PAVIMENTAÇÃO										
6.1	PISO ALTA RESISTENCIA, COR CINZA, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCRADO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	10170ORSE	m²	61,71	34,00	2.098,14	40,82	2.525,17	10,52	
6.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	07323ORSE	m²	11,87	383,55	4.541,79	473,80	5.688,99	22,43	
6.3	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ FABRICADA - P/PISO	C3002	m²	111,04	118,21	13.126,04	142,25	15.785,44	85,84	
CUSTO TOTAL DO ITEM						29.834,97		33.999,61	100,00	4,30%
7 - COBERTURA E FORRO										
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO P/ACABAMENTO. AF_07/2019	84218	m²	108,27	89,87	9.730,22	108,15	11.709,40	24,86	
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	84201	m²	147,86	40,30	5.962,79	48,50	7.178,08	15,29	
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	82539	m²	147,86	58,03	8.588,12	69,63	10.332,05	22,87	
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	84229	m	20,00	131,28	2.625,20	157,86	3.159,20	6,73	
7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	98113	m²	25,07	34,08	854,39	41,01	1.028,12	2,18	
7.6	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEGAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	08215ORSE	m²	22,09	308,07	6.805,27	370,73	8.189,43	17,48	
7.7	FORRO DE MADEIRA PINHO, EM RÉGUAS 10 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE (SARRAFO), INSTALADO	01848ORSE	m²	55,52	78,87	4.423,28	85,87	5.322,70	11,36	
CUSTO TOTAL DO ITEM						38.987,26		46.316,95	100,00	6,40%
8 - ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS										
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	91307	und	2,00	72,92	145,84	87,75	175,50	0,11	
8.2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	90801	und	68,00	242,98	16.522,84	292,40	19.883,20	12,47	
8.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	11558ORSE	m²	114,74	355,00	40.732,70	427,21	49.018,08	30,74	
8.4	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8 MM	04073ORSE	m²	114,74	86,02	11.017,33	115,55	13.258,21	8,31	
8.5	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/PI, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	11845ORSE	m²	2,18	211,10	459,88	254,04	548,73	0,34	
8.6	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	84580	m²	26,14	547,70	14.318,88	659,10	17.228,87	10,80	
8.7	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/PI, EM PERFIS BUZIO QUADRADO OU LAMBRI, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFIS E FECHADURA	11855ORSE	m²	18,92	322,38	6.121,81	387,95	7.727,96	4,85	
8.8	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	100869	und	4,00	245,51	982,04	295,45	1.181,80	0,74	
8.9	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=98CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/fixação em PAREDE	07067ORSE	m	49,12	726,87	35.651,21	878,33	43.143,57	27,08	
8.10	GRADE DE FERRO C/ GRADI, EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE FERROLHO E DOBRADIÇAS CONFORME DESENHO	12105ORSE	m²	2,15	393,57	846,18	473,82	1.018,28	0,84	
8.11	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	100859	m	680,00	7,88	5.322,40	9,24	8.283,20	3,84	
CUSTO TOTAL DO ITEM						132.618,01		166.467,40	100,00	28,57%
9 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
9.1	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	00022ORSE	m³	24,00	12,98	311,52	15,82	374,88	4,38	
9.2	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	10712ORSE	m²	8,00	345,53	2.764,24	415,81	3.329,48	40,48	
9.3	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	97800	und	6,00	199,49	1.196,94	240,07	1.440,42	17,53	
9.4	RETRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORES CAPACIDADE 5 M3 (LOCAL: ARACAJU)	10033ORSE	m³	24,00	21,81	523,44	28,25	630,00	7,87	
9.5	LIMPEZA GERAL	02450ORSE	m³	1.140,98	1,78	2.030,91	2,14	2.441,85	29,75	
CUSTO TOTAL DO ITEM						5.827,95		6.215,43	100,00	1,47%
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)						463.896,10				
CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)								558.244,18		


Gabriel de Almeida Carqueiro
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
OBRA: UBS CENTRO DE SAUDE JEQUIE / LABORATÓRIO REGIONAL									
LOCAL: CAMPO DO AMERICA									
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALORES DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$34.305,86	0,06	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$12.000,18	0,02	75,00	75,00	25,00	100,00	100,00	100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$256.226,46	0,46	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$9.786,72	0,02	10,00	10,00	15,00	25,00	25,00	50,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$6.737,57	0,01	20,00	20,00	40,00	60,00	35,00	95,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$23.989,61	0,04	50,00	50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$46.916,96	0,08	25,00	25,00	25,00	50,00	30,00	80,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$159.467,40	0,29		0,00		0,00	50,00	50,00
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$8.213,43	0,01		0,00		0,00	0,00	100,00
TOTAL (COM BDI)		R\$558.244,18	1,00	0,22	0,22	0,29	0,50	0,31	0,82
DESEMBOLSO POR PERÍODO:				R\$ 120.721,51		R\$ 159.300,35		R\$ 175.661,56	
								R\$ 102.560,76	

Gabriel de Andrade Carqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA JEQUIÉ Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS				
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". DE "2,0 X 1,125"	FRENTE	m²	3,00	3,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	7% PINTURA ACRÍLICA MURO INTERNO/EXTERNO	m²	109,18 260,67	369,85
1.3	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	10% TELHADO TELHADO LABORATORIO	m²	108,27 147,96	256,23
	REMOÇÃO MADEIRAMENTO TELHADO	LABORATORIO TOTAL		147,96	147,96
1.4	DEMOLIÇÃO CERAMICO	SALA ODONTO/ CONSULT 7 FARMÁCIA ARMAZ FARM CIRCULAÇÃO 2 CIRCULAÇÃO 5 CONSULT 8 CONSULT 12 CONSULT 13 CIRCULAÇÃO 4 RECEPÇÃO FARMACIA VACINAÇÃO ULTRASSON CURATIVO CONSULT 3 CIRURGIA EXPURGO ODONTO CONSULT 7 COORDENAÇÃO NEBULIZAÇÃO CONSULT 6 CONSULT 5 SAUDE MENTAL HIPERDIA ARQUIVO MORTO OPTAMOLOGIA COZINHA RECEPÇÃO / PISO GUARDA MUNICIPAL / PISO WC1 LABORATORIO WC2 LABORATORIO COLETA LABORATORIO CIRCULAÇÃO 1 LABORATORIO CIRCULAÇÃO 2 LABORATORIO WC 3 LABORATORIO WC 4 LABORATORIO LAB1 - LABORATORIO LAB2 - LABORATORIO LAB3 - LABORATORIO COZINHA - LABORATORIO CIRCULAÇÃO 5	m²	1,32 22,92 20,33 72,06 42,90 22,20 20,74 21,64 43,40 31,26 17,70 22,16 22,16 22,23 22,07 41,61 17,40 21,59 21,66 21,72 21,90 19,92 23,55 28,29 18,42 21,90 21,62 20,07 8,16 16,46 14,64 14,64 30,19 15,06 15,06 16,14 16,14 51,66 45,90 41,82 33,12	1011,70
1.5	REMOÇÃO JANELA	REUNIÃO CONSULT 12 CONSULT 13 ARMAZ. FARMACIA DML WC CONSULT 11 WC FEM 2	m²	4,95 1,65 1,65 1,65 0,36 0,36 0,72	26,14

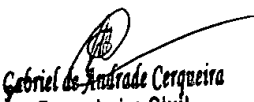
Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA JEQUIÉ Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
		WC MASC 2	m²	0,72	
		TODAS LABORATORIO		14,80	
1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	FORROS QUEBRADOS	m²	25,07	25,07
1.7	REMOÇÃO PORTA	ENTRADA	und	1,00	104,16
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		FÁRMACIA 1	und	1,00	
		RESULTADO	und	1,00	
		ECG	und	1,00	
		GUARDA MUNICIPAL	und	1,00	
		DEPÓSITO	und	1,00	
		VACINAÇÃO	und	1,00	
		ULTRASSON	und	2,00	
		CONSULT 3	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CIRURGIA	und	1,00	
		VEST CIRUG	und	1,00	
		EXPURGO	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		CONSULT 8	und	1,00	
		ODONTOLOGIA	und	1,00	
		CONSULT 7	und	1,00	
		COORDENAÇÃO	und	1,00	
		NEBULIZAÇÃO	und	1,00	
		CONSULT 6	und	1,00	
		CONSULT 5	und	1,00	
		SAÚDE MENTAL	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		HIPERDIA	und	1,00	
		ARQUIVO MORTO	und	1,00	
		OFTAMOLOGIA	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		REUNIÃO	und	1,00	
		FARMÁCIA 2	und	1,00	
		ARMAZ FARM	und	1,00	
		CONSULT 9	und	1,00	
		CONSULT 12	und	1,00	
		CONSULT 13	und	1,00	
		DML 2	und	1,00	
		RESÍDUOS	und	2,00	
		CONSULT 10	und	1,00	
		CONSULT 11	und	1,00	
		DEPÓSITO	und	1,00	
		GUARDA MUNICIPAL	und	1,00	
		WC FEM	und	2,00	
		WC MASC	und	2,00	
		WC FUNC FEM	und	1,00	
		WC FUNC MASC	und	1,00	
		WC CONSU 6	und	1,00	
		WC NEB	und	1,00	
		WC COORD	und	1,00	
		WC CONSU 8	und	1,00	
		WC ULTRA	und	1,00	
		VEST CIRURGIA	und	2,00	
		WC FEM 2	und	1,00	
		WC MASC 2	und	1,00	
		WC CONSU 11	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		WC	und	1,00	
		WC	und	1,00	
		WC	und	1,00	
		COMP	und	1,00	
1.9	REMOÇÃO FORRO DE GESSO	CIRURGIA 10%	m²	3,51	25,07
		COORDENAÇÃO 100%	m²	10,01	
		RECEPÇÃO 100%	m²	11,55	

Gabriel de Andrade Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	URS CENTRO DE SAUDE JEQUIE / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
	REMOÇÃO/COLOCAÇÃO FORRO LABORATORIO	TOTAL		111,04	111,04
	DEMOLIÇÃO ALVENARIA	ABERTURA COBOGO RESIDUOS	m²	0,48	0,48
APICOAMENTO				409,24	409,24
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA				
2.1	ALVENARIA	ESPERA 2	m²	1,68	3,18
		COBOGÓ FACHADA		1,50	
	COBOGÓ	SALA DE RESIDUOS		0,48	0,48
	LASTRO DE CONCRETO	AREA EXTERNA TOTAL	m²	350,45	375,07
		RECEPÇÃO		8,16	
		GUARDA MUNICIPAL		16,46	
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES				
3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	REPAROS 5% DA ACRILICA	m²	109,18	501,87
		MURO INTERNO		130,34	
		MURO EXTERNO		260,67	
		ESPERA 2		1,68	
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REPAROS 5% DA ACRILICA	m²	109,18	241,20
		MURO INTERNO		130,34	
		ESPERA 2		1,68	
	TINTA OLEO	BANCO ESPERA 1 E 2		17,52	363,88
		MURO EXTERNO		244,37	
		AREA EXTERNA		102,00	
	LIXAMENTO E SELADOR	AREAS EXTERNAS		632,26	632,26
	TINTA ACRILICA	MURO INTERNO		162,92	860,176
		MURO FRENTE		293,256	
		INTERNO/FACHADA		65	
		AREA EXTERNA		339	
	 Gabriel de Andrade Cerqueira Engenheiro Civil CREA-BA nº 0519688457		m²		
		ESPERA GERAL	m²	80,91	
		RECEPÇÃO	m²	48,53	
		FÁRMACIA	m²	23,79	
		RESULTADO	m²	22,15	
		ECG	m²	30,19	
		ESPERA 1	m²	93,69	
		RAIO-X	m²	43,38	
		WC RAIO-X	m²	9,27	
		SALA DE LAUDOS	m²	22,49	
		GUARDA MUNICIPAL	m²	37,94	
		HALL DE ENTRADA	m²	40,87	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	37,07	
		VEST RAIO-X	m²	7,97	
		ALMOXARIFADO	m²	14,92	
		WC FEM	m²	25,63	
		WC MASC	m²	25,63	
		ESPERA 2	m²	91,83	
		VACINAÇÃO	m²	32,76	
		ULTRASSON	m²	32,76	
		WC ULTRASSON	m²	9,66	
		CURATIVO	m²	33,00	
		CONSULT 3	m²	32,63	
		CIRURGIA	m²	41,88	
		EXPURGO	m²	23,00	
		VEST CIRURGIA	m²	17,87	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	26,16	
		CONSULT 8	m²	24,12	
		ODONTO	m²	31,65	
		CONSULT 7	m²	31,80	
		COORDENAÇÃO	m²	31,92	
		NEBULIZAÇÃO	m²	32,30	

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA JEQUIÉ Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
3.3	TINTA ACRILICA SUPERIOR	WC NEB	m²	9,52	2183,62
		WC F MASC	m²	8,96	
		WC F FEM	m²	8,96	
		CONSULT 6	m²	28,20	
		WC CONSULT 6	m²	9,52	
		CONSULT 5	m²	35,71	
		SAÚDE MENTAL	m²	43,24	
		HIPERDIA	m²	25,10	
		ARQUIVO MORTO	m²	32,30	
		OFTAMOLOGIA	m²	31,70	
		DML	m²	13,90	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	93,80	
		CIRCULAÇÃO 3	m²	100,23	
		COZINHA	m²	28,31	
		CIRC EXTERNA	m²	120,96	
		REUNIÃO	m²	80,60	
		FARMÁCIA	m²	28,86	
		ARMAZ FARM	m²	24,25	
		CONSULT 9	m²	27,58	
		CIRCULAÇÃO 5	m²	64,26	
		CONSULT 12	m²	25,10	
		CONSULT 13	m²	26,67	
		WC CONSULT 11	m²	9,99	
		DML 2	m²	9,99	
		RESÍDUOS	m²	15,09	
		CIRCULAÇÃO 4	m²	69,39	
		ESPERA	m²	25,75	
		CONSULT 10	m²	46,09	
		CONSULT 11	m²	47,19	
		SALA ESPERA LABORATORIO		26,40	
		CIRCULAÇÃO 3 - LABORATORIO		28,15	
		RECEPÇÃO LABORATORIO		24,77	
		DEPÓSITO	m²	30,91	
3.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	ADUELAS	m²	44,25	91,85
		TODAS ADUELAS P VIDRO		47,60	
3.7	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	GRADES VITRORES		19,84	123,36
		GRADES JANELAS		48,20	
		GRADES PORTÕES		50,92	
		PORTÕES		4,40	
3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	7% PINTURA ACRÍLICA	m²	109,18	836,84
		MURO INTERNO/EXTERNO		325,84	
		AREA EXTERNA		393,37	
		TRAT FORRO FARMÁCIA	m²	8,45	
		ESPERA GERAL	m²	49,15	
		RECEPÇÃO	m²	35,43	
		FÁRMACIA	m²	20,06	
		RESULTADO	m²	19,07	
		ECG	m²	23,86	
		ESPERA 1	m²	26,51	
		RAIO-X	m²	30,60	
		WC RAIO-X	m²		
		SALA DE LAUDOS	m²	20,74	
		GUARDA MUNICIPAL	m²	28,08	
		HALL DE ENTRADA	m²	29,55	
		CIRCULAÇÃO 1	m²	30,84	
		CIRC EXTERNA + ENTRADA EXTERNA	m²	103,09	
		MURO LATERAL/FUNDO			
		ALMOXARIFADO	m²	14,52	

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA JEQUIÉ Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	ESPERA 2	m²	26,18	1877,05
		VACINAÇÃO	m²	25,11	
		ULTRASSON	m²	25,11	
		WC ULTRASSON	m²	10,00	
		CURATIVO	m²	25,19	
		CONSULT 3	m²	25,01	
		CIRURGIA	m²	47,16	
		EXPURGO	m²	18,72	
		VEST CIRURGIA	m²	16,08	
		ESTERELIZAÇÃO	m²	21,45	
		CONSULT 8	m²	20,33	
		ODONTO	m²	24,46	
		CONSULT 7	m²	24,55	
		WC COORD	m²	15,88	
		COORDENAÇÃO	m²	24,82	
		NEBULIZAÇÃO	m²	24,82	
		CONSULT 6	m²	22,58	
		CONSULT 5	m²	26,68	
		SAÚDE MENTAL	m²	32,06	
		HIPERDIA	m²	20,88	
		ARQUIVO MORTO	m²	24,82	
		OFTAMOLOGIA	m²	24,50	
		DML	m²	13,41	
		CIRCULAÇÃO 2	m²	81,67	
		CIRCULAÇÃO 3	m²	80,58	
		COZINHA	m²	22,75	
		REUNIÃO	m²	45,90	
		FARMÁCIA	m²	22,92	
		ARMAZ FARM	m²	20,33	
		CONSULT 9	m²	22,20	
		CIRCULAÇÃO 5	m²	48,62	
		CONSULT 12	m²	20,74	
		CONSULT 13	m²	21,64	
		WC CONSULT 11	m²	10,34	
		DML 2	m²	10,34	
		RESÍDUOS	m²	14,11	
		CIRCULAÇÃO 4	m²	18,18	
		ESPERA	m²	21,18	
		CONSULT 10	m²	32,37	
		CONSULT 11	m²	32,81	
		SALA ESPERA LABORATORIO		39,60	
		WC1 LABORATORIO		14,64	
		WC2 LABORATORIO		14,64	
		COLETA LABORATORIO		30,19	
		CIRCULAÇÃO 1 LABORATORIO		15,06	
		CIRCULAÇÃO 2 LABORATORIO		15,06	
		WC 3 LABORATORIO		16,14	


Gabriel de Andrade Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
		WC 4 LABORATORIO		16,14	
		LAB1 - LABORATORIO		51,66	
		LAB2 - LABORATORIO		45,90	
		LAB3 - LABORATORIO		41,82	
		COZINHA - LABORATORIO		33,12	
		CIRCULAÇÃO 3 - LABORATORIO		28,15	
		RECEPÇÃO LABORATORIO		24,77	
		DEPÓSITO	m²	24,07	
	PASTILHAMENTO	ENCIMA DAS CERAMICAS		104,70	157,47
		ENTRADA FACHADA		52,77	
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS				
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC RAIO X	und	1,00	26,00
		WC FEM	und	2,00	
		WC MASC	und	2,00	
		WC ULTRASSON	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT 3	und	1,00	
		EXPORGO	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		COORDENAÇÃO	und	1,00	
		WC FUN MASC	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		CONSULT 5	und	1,00	
		SAÚDE MENTAL	und	1,00	
		COZINHA	und	1,00	
		ARMAZEM FARM	und	1,00	
		WC FEM 2	und	2,00	
		CONSULT 9	und	1,00	
		WC MASC 2	und	2,00	
		WC COLETA LABORATORIO		2,00	
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		1,00	
		CONSULT 12	und	1,00	
		RESULTADO	und	1,00	
		ECG	und	1,00	
		WC RAIO X	und	1,00	
		WC FEM	und	2,00	
		WC MASC	und	2,00	
		VACINAÇÃO	und	1,00	
		ULTRASSON	und	1,00	
		WC ULTRASSON	und	1,00	
		CONSULT 3	und	1,00	
		CIRURGIA	und	1,00	
		ESTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		CONSULT 8	und	1,00	


Gabriel da Andrade Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
4.2	TORNEIRA DE MESA BICA CURTA, BRANCA/CROMADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REF. 0101377, DA AZZO OU SIMILAR	WC CONSULT 8	und	1,00	31,00
		ODONTO	und	1,00	
		CONSULT 7	und	1,00	
		COORDENAÇÃO	und	1,00	
		WC NEBULIZAÇÃO	und	1,00	
		WC FUN MASC	und	1,00	
		WC FUN FEM	und	1,00	
		CONSULT 6	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		CONSULT 5	und	1,00	
		SAÚDE MENTAL	und	1,00	
		ARMAZEM FARM	und	1,00	
		WC COLETA LABORATORIO		2,00	
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		2,00	
		CONSULT 2	und	1,00	
4.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	COZINHA	und	1,00	7,00
		CURATIVO	und	1,00	
		SALA DE COLETA LABORATORIO		1,00	
		BIOQUIMICA LABORATORIO		1,00	
		SALA DE LEITURA LABORATORIO		1,00	
		LAB - LABORATORIO		1,00	
4.4	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	EXPORGO	und	1,00	8,00
		WC PNE	und	1,00	
		WC LABORATORIO	und	1,00	
		WC MASC	und	1,00	
		WC MASC 2	und	1,00	
		WC COLETA LABORATORIO		1,00	
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		2,00	
4.5	 Gabriel de Andrade Cerqueira Engenheiro Civil CREA-BA nº 0519688457	WC FEM 2	und	1,00	20,00
		WC RAIO X	und	1,00	
		WC FEM	und	2,00	
		WC MASC	und	2,00	
		VACINAÇÃO	und	1,00	
		ULTRASSON	und	1,00	
		WC ULTRASSON	und	1,00	
		CONSULT 3	und	1,00	
		CONSULT 8	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		SAÚDE MENTAL	und	1,00	
		WC FEM 2	und	2,00	
		CONSULT 9	und	1,00	
		WC COLETA LABORATORIO		2,00	
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		1,00	
4.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	WC MASC 2	und	2,00	5,00
		WC MASC	und	1,00	
		WC COLETA LABORATORIO		1,00	
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		1,00	
		WC FEM 2	und	2,00	
		CIRURGIA	und	1,00	
		WC MASC 1 E 2		2,00	
		WC FEM 1 E 2		2,00	

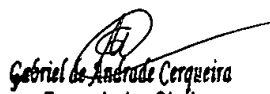
Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA JEQUIÉ Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ámbiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
4.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	WC COLETA LABORATORIO		2,00	12,00
		SALA DE COLETA LABORATORIO		1,00	
		BIOQUIMICA LABORATORIO		1,00	
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		2,00	
		WC FUN MASC	und	1,00	
4.8	SABONETEIRA	ENTRADA	und	2,00	20,00
		WC MASC	und	1,00	
		CIRCULAÇÕES		7,00	
		SALA DE COLETA LABORATORIO		1,00	
		WC COLETA LABORATORIO		2,00	
		BIOQUIMICA LABORATORIO		1,00	
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		2,00	
		RECEPÇÃO LABORATORIO		2,00	
		REUNIÃO	und	2,00	
		WC CONSULT 11	und	1,00	
4.11	TAMPA DE RALO	WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		2,00	4,00
		WC COLETA LABORATORIO		1,00	
		WC FEM		1,00	
4.12	CAIXA DE DESCARGA	WC MASC	und	1,00	1,00
	REGISTRO DE GAVETA	FUNDO POSTO DRENAGEM		22,00	22,00
	TUBO 100MM	FUNDO POSTO DRENAGEM		6,00	6,00
	JOELHOS 90 - 100MM	FUNDO POSTO DRENAGEM		1,85	1,85
	GRELHA DE FERRO, RALO	WC FUNC		1,00	1,00
	CHUVEIRO				
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE				
5.1	LUMINARIA	ESPERA GERAL	und	2,00	68,00
		ESPERA 1	und	2,00	
		WC RAIO X	und	1,00	
		WC FEM	und	3,00	
		WC MASC	und	3,00	
		ESPERA 2	und	2,00	
		VACINAÇÃO	und	1,00	
		ULTRASSON	und	1,00	
		CURATIVO	und	1,00	
		CONSULT 3	und	1,00	
		NEBULIZAÇÃO	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		SAÚDE MENTAL	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO 1	und	5,00	
		CIRCULAÇÃO 2	und	5,00	
		COZINHA	und	1,00	
		CIRCULAÇÃO EXT	und	4,00	
		REUNIÃO	und	2,00	
		ARMAZEM FARM	und	1,00	
		WC FEM 2	und	1,00	
		WC MASC 2	und	1,00	
		CIRC 4	und	2,00	


Gabriel de Andrade Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

 PREFEITURA JEQUIÉ Secretaria de Infraestruturas e Serviços Públicos		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
		CONSULT 12	und	1,00	
		CONSULT 13	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		RESÍDUOS	und	1,00	
		ATENDIMENTO WC COLETA LABORATORIO		4,00	
		SALA DE COLETA LABORATORIO		1,00	
		BIOQUIMICA LABORATORIO		2,00	
		CIRCULAÇÃO LABORATORIO		2,00	
		ESPERA LABORATORIO		3,00	
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		2,00	
		COZINHA LABORATORIO		1,00	
		SALA DE LEITURA LABORATORIO		2,00	
		RECEPÇÃO LABORATORIO		2,00	
		CIRCULAÇÃO 3	und	3,00	
5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	WC FEM	und	3,00	33,00
		WC MASC	und	2,00	
		EXPORGO	und	2,00	
		EXTERELIZAÇÃO	und	1,00	
		CONSULT 8	und	1,00	
		WC CONSULT 8	und	1,00	
		ODONTO	und	1,00	
		COORDENAÇÃO	und	1,00	
		NEBULIZAÇÃO	und	1,00	
		WC FUN MASC	und	1,00	
		WC FUN FEM	und	1,00	
		WC CONSULT 6	und	1,00	
		SAÚDE MENTAL	und	1,00	
		REUNIÃO	und	1,00	
		ARMAZEM FARM	und	2,00	
		WC FEM 2	und	1,00	
		CONSULT 12	und	1,00	
		DML	und	1,00	
		RESÍDUOS	und	1,00	
5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA 4" X 2"	SALA COLETA LABORATORIO		1,00	13,00
		WC COLETA LABORATORIO		2,00	
		CIRCULAÇÃO LABORATORIO		1,00	
		ESPERA LABORATORIO		2,00	
		COZINHA LABORATORIO		1,00	
		LAB - LABORATORIO		1,00	
		CONSULT 3	und	1,00	
5.4	INTERRUPTOR TRIPLO	ESPERA GERAL	und	1,00	2,00
		RECEPÇÃO	und	1,00	
		ECG	und	1,00	
		ARMAZEM FARM	und	3,00	
		CONSULT 9	und	1,00	
		CIRC 4	und	4,00	
		CONSUL 12	und	1,00	
		CONSULT 13	und	1,00	
		ESPERA GERAL	und	1,00	
		RECEPÇÃO LABORATORIO		1,00	

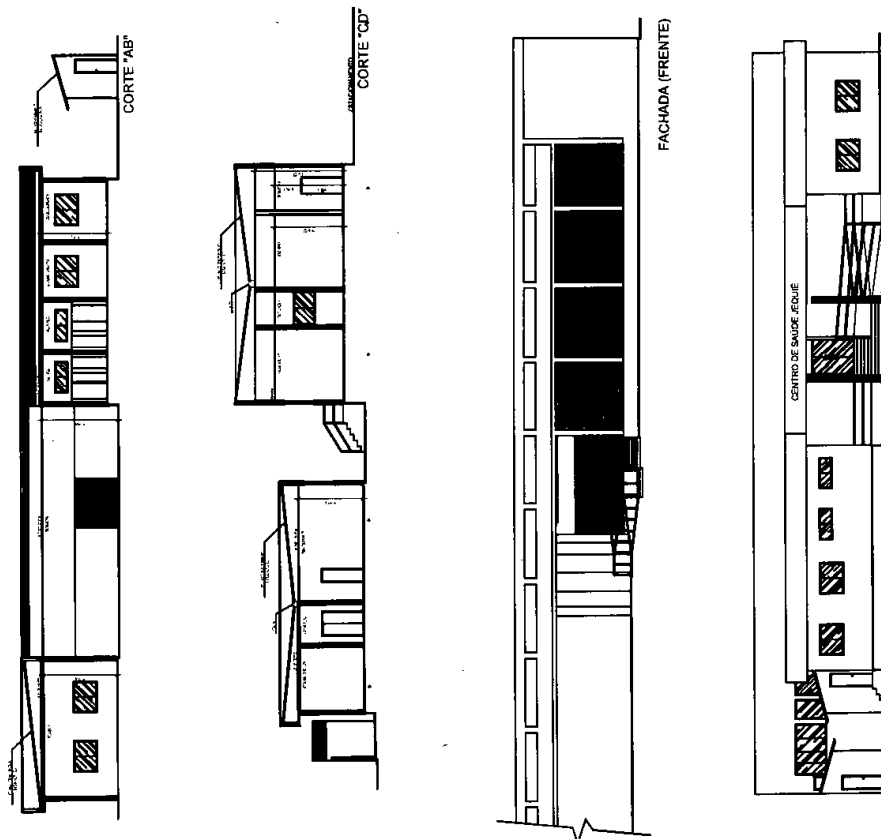
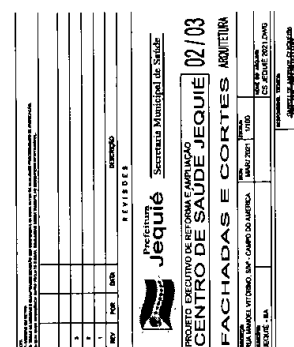

Gabriel de Andrade Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié

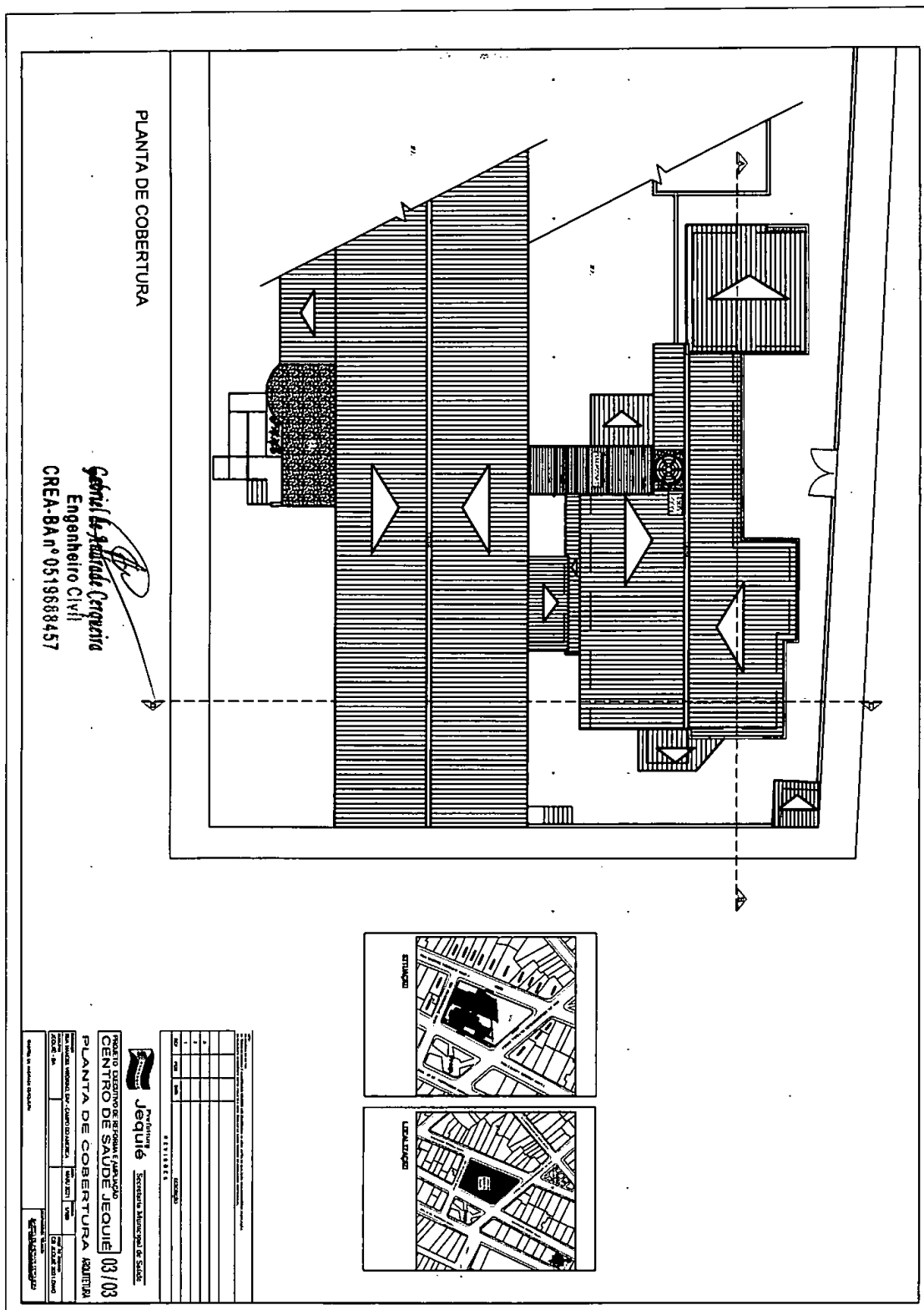
		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
5.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	FARMÁCIA 1	und	2,00	7,00
		ECG	und	2,00	
		VACINAÇÃO	und	1,00	
		CONSULT 9	und	1,00	
		WC MASC 2	und	1,00	
5.6	TOMADA SIMPLES	RECEPÇÃO	und	1,00	44,00
		CIRC 4	und	1,00	
		SALA DE COLETA LABORATORIO		3,00	
		BIOQUIMICA LABORATORIO		10,00	
		CIRCULAÇÃO LABORATORIO		1,00	
		ESPERA LABORATORIO		3,00	
		COZINHA LABORATORIO		8,00	
		SALA DE LEITURA LABORATORIO		8,00	
		RECEPÇÃO LABORATORIO		3,00	
		LAB - LABORATORIO		4,00	
		CONSULT 13	und	2,00	
	INTERRUPTOR DUPLO	BIOQUIMICA LABORATORIO		1,00	2,00
		SALA DE LEITURA LABORATORIO		1,00	
	INTERRUP + TOMADA	ATENDIMENTO COLETA LABORATORIO		2,00	2,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	PISO ALTA RESISTÊNCIA	CONSULT 7	m²	1,32	61,71
		RECEPÇÃO	m²	10,16	
		DEPOSITO	m²	12,50	
		RAMPA MEIO POSTO		37,73	
	PISO TATIL ALERTA	ENTRADA E RAMPA POSTO	m²	11,97	11,97
	PISO PORCELANATO	AREA TOTAL LABORATORIO		111,04	111,04
7	COBERTURA E FORRO				
7.1	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	10% TELHADO	m²	108,27	108,27
	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, M2 INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO LABORATORIO		147,96	147,96
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	TELHADO LABORATORIO		147,96	147,96
	FORRO DE MADEIRA PINHO, EM RÉGUAS 10 CM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE (SARRAFO), INSTALADO	50% FORRO LABORATORIO		55,52	55,52
	CALHA DESENVOLVIMENTO 100	MANUT. COBERTURA		20,00	20,00
7.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	CIRURGIA 10%	m²	3,51	25,07
		COORDENAÇÃO 100%	m²	10,01	
		RECEPÇÃO 100%	m²	11,55	
	COBERTURA DE POLICARBONATO	CIRCULAÇÃO 4	m²	22,09	22,09
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS				
8.3	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	CIRC EXTERNA		9,00	19,92
		WC EXTERNOS		7,14	
		SALA DE RESIDUOS		3,78	
8.4	FECHADURA	SALA DE LAUDOS	m²	1,00	2,00
		WC RAIO-X		1,00	
		ENTRADA PRINCIPAL	m	19,66	
8.5	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO (ALTURA = 1,05 M), COM BARRAS VERTICAIS A CADA 2,00M (1 1/2"), BARRA HORIZONTAL SUPERIOR (2"), BARRA HORIZONTAL INTERMEDIÁRIA (DUPLA) (1 1/2") E BARRA HORIZONTAL INFERIOR (1")	AREA EXTERNA		6,10	49,12
		RAMPA MEIO POSTO		23,36	
		ENTRADA		17,60	
	PORTAS VIDRO P/ VEDAÇÃO TOTAL	CIRCULAÇÃO NA COB POLICARBONATO		5,75	23,35

Prefeitura Municipal de Jequié

		ORÇAMENTO DE REFORMA			
		OBRA:	UBS CENTRO DE SAÚDE JEQUIÉ / LABORATÓRIO REGIONAL		
		LOCAL:	CAMPO DO AMERICA		
ITEM	SERVIÇO	Ambiente	Unid.	Quant.	TOTAL ITEM
	PORTAS DE VIDRO ESPERA E CIRCULAÇÃO LABORATORIO	CIRCULAÇÃO / ESPERA		4,70	4,70
	PORTAS DE VIDRO 80x210	TODAS CENTRO DE SAÚDE	und	45,00	77,28
		BIOQUIMICA LABORATORIO		1,00	
	PORTAS DE VIDRO 90x210	TODAS CENTRO DE SAÚDE	und	2,00	3,78
	PORTAS DE VIDRO 60x180	TODAS CENTRO DE SAÚDE	und	7,00	12,60
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		2,00	
		ATENDIMENTO COLETA LABORATORIO		2,00	
	PORTAS DE VIDRO 120x210	TODAS CENTRO DE SAÚDE	und	3,00	7,56
	PORTAS DE VIDRO 70x210	TODAS CENTRO DE SAÚDE	und	2,00	8,82
		ATENDIMENTO COLETA LABORATORIO		2,00	
		SALA DE COLETA LABORATORIO		2,00	
	BATENTES P/ PORTAS VIDRO	TODAS ADUELAS P VIDRO		68,00	68,00
	ALIZAR	TODAS ADUELAS P VIDRO		680,00	680,00
	JATEAMENTO VIDRO	TODAS AS PORTAS VIDRO		114,74	114,74
8.7	GRADE PORTÃO	REUNIÃO	m²	3,22	2,15
	JANELAS DE VIDROS	REUNIÃO	m²	4,95	26,14
		CONSULT 12	m²	1,65	
		FARMACIA		1,65	
		SALA DE COLETA LABORATORIO		0,96	
		ATENDIMENTO COLETA LABORATORIO		1,92	
		ESPERA LABORATORIO		4,72	
		WC 1 E 2 ESPERA LABORATORIO		0,96	
		COZINHA LABORATORIO		1,44	
		SALA DE LEITURA LABORATORIO		2,88	
		RECEPÇÃO		1,44	
		LAB - LABORATORIO		1,92	
		CONSULT 13	m²	1,65	
	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	DML	m²	0,36	2,16
		WC CONSULT 11	m²	0,36	
		WC FEM 2	m²	0,72	
		WC MASC 2	m²	0,72	
	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	WC MASC - FEM / WC MASC E FEM 2		4,00	4,00
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	GERAL	m³	24,00	24,00
9.2	LIMPEZA GERAL	ÁREA TOTAL	m²	1.140,96	1140,96
9.3	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M3 (LOCAL: ARACAJU)	GERAL	und	24,00	24,00
9.4	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W. COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ENTRADAS	und	6,00	6,00
9.5	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	ENTRADAS	2 UND	4,00	8,00



Coronel de Albuquerque Cerqueira
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 0519688457



Prefeitura Municipal de Jequié

Quadro de Composição do BDI 1

 Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
OBJETO REFORMA CENTRO SAÚDE JEQUIÉ / LAB REGIONAL	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,83%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:


 Gabriel de Andrade Cerqueira
 Engenheiro Civil
 CREA-BA nº 0519688457

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE JEQUIÉ E A EMPRESA -----, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à
.....JEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito,, que homologou a TOMADA
DE PREÇOS Nº xxx/2019 e a empresa legalmente representada por
....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., estabelecida
na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente,
CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de
Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato,
independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais
documentos apresentados na TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2021.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 alteração das especificações pela contratante;*
- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;*
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;*
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em documento contemporâneo à sua ocorrência;*
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.*

31

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$......(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 90 (noventa) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) *as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;*
- b) *o valor das multas porventura aplicadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com as disposições deste Contrato;*
- c) *o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;*
- d) *o valor dos pagamentos porventura feitos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

- a) *executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- b) *responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;*
- c) *promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;*
- d) *manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;*
- e) *fornecer a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.*

7.2. –Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 - definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) *inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;*
- b) *atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;*
- c) *superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;*

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- d) *falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;*
- e) *cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;*
- f) *não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.*

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R\$....., e será custeado com recursos originários do orçamento:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXX	XXX	XXX	XXX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressaltadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sem nenhuma indenização a CONTRATADA,

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF: _____

TESTEMUNHAS

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Jequié _____, de _____ de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço-
- 1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

- a) Composição de custo unitário;
- b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.
- c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais

40

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços .

b) cumpriremos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6 – QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VII TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021. DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos a Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação, quando solicitado;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, EAINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:

() QUE NÃO POSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

() PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVER RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86.

MUNICÍPIO, DE DE 2021.

.....
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE****ENTIDADE GESTORA: GERAL****DECRETO - ALTERACAO-QDD****DECRETO Nº 22 DE 7 DE ABRIL DE 2021**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2136/2020 de 23 de Outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA**Artigo 1º**

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.32.00-14	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00-14	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00
Total por Ação:		70.000,00	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00	70.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.92.00-00	Despesas de Exercícios Anteriores	918.000,00	0,00
3.3.90.39.00-00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	918.000,00
Total por Ação:		918.000,00	918.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		918.000,00	918.000,00
Total Geral:		988.000,00	988.000,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 7 de Abril de 2021

ZENILDO BRANDÃO SANTANA**Prefeito**

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021

Processo nº: 106/2021
Dispensa nº: 46/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **RENE SILVA – EDUCA BRASIL**, inscrita no CNPJ: 30.620.040/0001-05, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 236, Centro, CEP 45.390-000, Nova Itarana / BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em palestras para a pré-jornada e jornada pedagógica municipal 2021, com intuito de qualificar os profissionais envolvidos na educação do município de Jequié-BA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

Vigência: 90 (noventa) dias.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E21E920325F2AEA15AF27CB3DAFFBDF

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021

Processo nº: 106/2021
Contrato nº: 58/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: RENE SILVA – EDUCA BRASIL, inscrita no CNPJ: 30.620.040/0001-05, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 236, Centro, CEP 45.390-000, Nova Itarana / BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em palestras para a pré-jornada e jornada pedagógica municipal 2021, com intuito de qualificar os profissionais envolvidos na educação do município de Jequié-BA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global estimado de R\$ R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)

Vigência: 90 (noventa) dias.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B7159B44106B4C4D8AEE41830D2A307

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA RENE SILVA – EDUCA BRASIL, para a pré-jornada e jornada pedagógica municipal 2021, com intuito de qualificar os profissionais envolvidos na educação do município de Jequié-BA, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 46/2021. Jequié, 09 de março de 2021. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO

O Município de Jequié torna público o DISTRATO UNILATERAL do Contrato de nº 094/2020, firmado através de Inexigibilidade nº 005/2020, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a empresa **J L CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 10.864.535/0001-64.

Fundamento: Artigo 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Termo de distrato do contrato de nº 094/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis para orientação e execução de prestação de contas dos 62 (sessenta e dois) conselhos escolares e dos programas federais via SIGPC, dentre eles PNAE, PNATE e demais programas do FNDE/MEC. Na execução dos serviços e atualizações contábeis dos conselhos escolares, serão prestados os seguintes serviços: DIRF, DCTF, RAIS, DIPJ, ECF, balancete contábil e DBDE.

Data do Distrato: 31/03/2021.

Empresa: J L Contabilidade Ltda, CNPJ nº 10.864.535/0001-64.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

EDITAL DE PENALIDADE DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SUMTRAN - Superintendência Municipal de Trânsito do Município de Jequié e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **08/05/2021**, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de JEQUIÉ - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

NR AIT	PLACA	DT. AUTUAÇÃO	CÓD. INFRAÇÃO	LOCAL
109972	AFI4C14	19/12/2019 11:19	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110644	AJX9503	16/12/2019 11:41	55500	PRACA DA BANDEIRA.
111615	AOU3F40	05/03/2020 08:19	54521	RUA NESTOR RIBEIRO
109992	APH8H53	19/12/2019 14:01	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111116	ASN5044	12/03/2020 09:43	55411	RUA BERTINO PASSOS
111013	ATS2017	08/01/2020 08:16	55411	RUA BERTINO PASSOS
111154	AUH7868	07/04/2020 11:00	60412	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110894	BAO3100	28/02/2020 11:46	54790	AVENIDA ALVES PEREIRA
108563	BBH1D17	10/01/2020 18:45	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITETENCOURTT
111277	BCZ5D96	28/01/2020 17:14	53800	RUA NITA COSTA.
109965	BGR1563	19/12/2019 11:03	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111003	BKT6J07	06/01/2020 10:31	55090	RUA MOTA COELHO
111035	BUQ2985	14/01/2020 18:18	73662	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
111234	BWM4601	10/01/2020 16:31	55500	RUA JOAQUIM LOBO.
110673	CBN2408	19/02/2020 12:03	55090	RUA MOTA COELHO
111235	CCK6898	10/01/2020 18:18	55500	AV. ARTUR MORAIS.
110694	CIS9091	07/04/2020 08:04	54010	PRACA DA BANDEIRA.
109899	CLH5168	13/12/2019 18:30	55090	RUA MOTA COELHO
109988	CLY9G99	19/12/2019 13:46	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
107948	COR4728	14/12/2019 08:14	73662	PRACA ARTUR PEREIRA
110519	CRO8234	28/12/2019 11:51	54790	RUA DA ITALIA
111225	CTT0D36	10/01/2020 08:17	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA.
109961	DAM5938	19/12/2019 10:46	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111604	DCH1A70	18/02/2020 16:43	55500	RUA GERONIMO SODRE
109904	DCH1A70	14/12/2019 08:24	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111005	DEF3J40	06/01/2020 11:56	73662	RUA ALVARES CABRAL

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

111291	DEG9911	05/02/2020 08:57	55500	PRACA DA BANDEIRA
110802	DFX0D49	21/12/2019 09:46	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111129	DGA3E09	16/03/2020 09:25	55411	RUA BERTINO PASSOS
108595	DGO4356	04/02/2020 08:48	53800	PRACA LUCILIA NASCIMENTO SANTOS
111228	DHC0599	10/01/2020 08:32	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA.
111602	DIH0712	10/02/2020 08:11	53980	PRACA ARTUR PEREIRA
111415	DKP1J09	15/02/2020 10:54	73662	TRAVESSA COSTA BRITO
107923	DKV0048	29/11/2019 09:26	54521	PRACA LUIS VIANA
112020	DKV8639	08/03/2020 08:35	55500	PRACA LUIZ VIANA
110915	DNK7B15	09/03/2020 16:26	55411	RUA BERTINO PASSOS
110660	DOC6285	30/12/2019 15:47	55090	AVENIDA RIO BRANCO
111618	DRN4950	05/03/2020 16:31	55500	PRACA DA BANDEIRA
111071	DSL2028	30/01/2020 15:56	55090	AVENIDA RIO BRANCO
112043	DSO7J73	16/03/2020 08:09	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
109765	DSQ0679	19/12/2019 17:35	60681	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109766	DSQ0679	19/12/2019 17:36	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
107979	DWO4561	30/12/2019 12:39	54790	PRACA ARTUR PEREIRA
108547	DYP8018	04/01/2020 09:18	55500	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
110576	DZK4414	26/02/2020 15:18	55500	AVENIDA RIO BRANCO
109780	EGT1186	21/12/2019 13:10	60501	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110543	EJF5399	04/02/2020 11:42	55500	PRACA LUIZ VIANA
109616	EKZ1202	22/10/2019 17:24	60501	PRACA LUIZ VIANA.
111132	ELK6312	18/03/2020 11:44	75870	RUA DA ITALIA
110667	EMO4965	17/02/2020 09:15	55500	RUA ANTONIO ORRICO
111133	ENQ7829	18/03/2020 15:59	55411	RUA BERTINO PASSOS
111411	EOZ2358	27/01/2020 08:33	60501	AVENIDA LANDULFO CARIBE
111268	EPD2363	28/01/2020 08:23	55500	RUA PRESIDENTE DUTRA
110512	EPP2096	24/12/2019 12:21	55500	RUA DA ITALIA
109991	ERV5406	19/12/2019 13:56	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111419	EUB8028	29/02/2020 09:57	55500	AVENIDA RIO BRANCO
109768	EWK6F46	19/12/2019 17:50	51851	AV. LOMANTO JUNIOR.
110081	EYT6289	17/01/2020 12:37	54525	AVENIDA SENHOR DO BONFIM

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

111011	FAQ9662	06/01/2020 17:15	55090	RUA MOTA COELHO
111311	FDP4A48	15/02/2020 09:22	55090	AVENIDA RIO BRANCO
112003	FDQ0E27	04/03/2020 07:59	54010	RUA FELIX GASPAR
111256	FEA4H64	20/01/2020 16:30	55500	AVENIDA ARTUR MORAES
111048	FFE3240	18/01/2020 11:08	73662	PRACA ARTUR PEREIRA
108538	FGE7F35	24/12/2019 11:27	55500	PRACA LUIZ VIANA
108530	FGV2073	23/12/2019 15:35	55500	TRAVESSA CORONEL COSTA BRITO
110860	FJS9430	15/01/2020 09:56	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111032	FJZ2710	14/01/2020 11:24	55500	RUA DA ITALIA
110524	FLB2163	30/12/2019 09:38	54790	RUA FELIX GASPAR
111314	FLD3938	15/02/2020 12:17	55500	RUA DA ITALIA
109964	FLN1674	19/12/2019 10:53	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110645	FYG8174	16/12/2019 12:00	55250	RUA URBANO GONDIM.
110065	GDQ3287	17/12/2019 15:34	54600	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
109742	GDQ3287	17/12/2019 15:45	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA.
111232	GHT8C80	10/01/2020 12:06	55500	RUA DA ITALIA.
110377	GIO2287	22/12/2019 16:42	58350	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109365	GVI4514	23/10/2019 07:54	55500	PRACA LUIZ VIANA
110481	GYZ1694	10/12/2019 15:21	54790	RUA DA ITALIA
107954	HBS3971	16/12/2019 15:42	55411	RUA BERTINO PASSOS
110847	HDA5575	13/01/2020 11:28	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
108539	HFP0552	24/12/2019 11:51	53800	PRACA ARTUR PEREIRA
110659	HIK8496	30/12/2019 12:30	55500	PRACA DA BANDEIRA
110494	HIP4947	14/12/2019 12:50	60501	PRACA LUIS VIANA
110688	HIP4947	14/03/2020 08:03	51851	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA
107972	HJA8255	23/12/2019 12:24	54521	PRACA LUIZ VIANA
110638	HKU8867	14/12/2019 12:43	51851	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA.
110689	HLF5128	18/03/2020 07:51	60501	AVENIDA LANDULFO CARIBE
111316	HLN9232	15/02/2020 12:48	54790	AVENIDA CASTELO BRANCO.
109975	HNO6404	19/12/2019 11:26	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111068	HXH9F10	28/01/2020 09:23	55500	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
111317	HZT1300	17/02/2020 08:39	55500	PRACA LUIZ VIANA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110076	IAD0950	11/01/2020 09:46	73662	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
109928	IAP2691	17/12/2019 09:01	60412	RUA FELICISSIMO JOSE SILVA
109748	IOP5905	17/12/2019 17:05	60501	AV. CESAR BORGES.
111016	IPS9592	08/01/2020 08:31	55411	RUA BERTINO PASSOS
108555	ISK4A39	06/01/2020 17:54	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITENCOURT
107974	JGB2312	28/12/2019 12:30	60501	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111059	JIA0927	20/01/2020 16:00	55411	RUA BERTINO PASSOS
110803	JKZ8918	21/12/2019 09:49	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110912	JLC1961	09/03/2020 10:10	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
108572	JLG9507	22/01/2020 09:11	55411	RUA BERTINO PASSOS
110085	JLH7248	21/01/2020 12:43	54525	AVENIDA ARTHUR MORAES
110881	JLH7248	31/01/2020 12:31	55411	RUA DA ITALIA
111091	JLI6034	04/03/2020 08:12	55411	RUA BERTINO PASSOS
108527	JLI6C81	13/12/2019 17:47	53800	AVENIDA EXUPERIO MIRANDA
110824	JLO9E80	29/12/2019 17:03	54525	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
110686	JLP0199	12/03/2020 09:33	55500	AVENIDA RIO BRANCO.
110493	JLS9H36	14/12/2019 12:15	55500	RUA DA ITALIA
109926	JLW2828	17/12/2019 08:50	60412	RUA FELICISSIMO JOSE SILVA
110877	JMJ0063	31/01/2020 08:30	55411	RUA DA ITALIA
111408	JMJ2399	24/01/2020 11:24	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
109588	JMJ2670	22/10/2019 08:27	54521	RUA NESTOR RIBEIRO
107967	JMJ4435	23/12/2019 08:14	57380	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
109789	JMJ8455	23/12/2019 16:28	60412	AV. FRANCISCO ALVES MEIRA.
110541	JMJ9463	04/02/2020 09:45	55090	RUA MOTA COELHO
111263	JML4332	22/01/2020 10:15	68580	AV. PRESIDENTE DUTRA.
110577	JMO2945	26/02/2020 15:29	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
110913	JMS4215	09/03/2020 10:11	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
111616	JMS9671	05/03/2020 08:26	55411	RUA BERTINO PASSOS
109954	JMZ9105	17/12/2019 16:59	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110809	JMZ9888	23/12/2019 12:07	55500	PRACA LUIZ VIANA
107922	JMZ9J52	29/11/2019 09:14	55500	AVENIDA LANDULFO CARIBE
108582	JNF1981	28/01/2020 15:49	55500	PRACA DA BANDEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

108571	JNR5630	18/01/2020 16:52	55500	PRACA JURACY MAGALHAES
110838	JNU9460	13/01/2020 10:41	54521	PRACA LUIZ VIANA
108967	JNY0117	06/11/2019 17:10	51851	RUA JOAO MANGABEIRA.
109993	JNY4532	19/12/2019 14:03	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109776	JNY5983	21/12/2019 09:33	54870	RUA ARTUR PEREIRA.
111127	JNZ5514	16/03/2020 08:29	60412	AVENIDA FRANZ GEDEON
110876	JOA2406	31/01/2020 08:29	55411	RUA DA ITALIA
111153	JOA3855	07/04/2020 10:55	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110053	JOA4B80	09/12/2019 07:54	57380	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA
109981	JOA5D68	19/12/2019 13:29	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110853	JOE5363	15/01/2020 09:11	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110888	JOG9685	18/02/2020 09:37	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
108542	JOI5G10	24/12/2019 16:16	55500	AVENIDA RIO BRANCO
109739	JOI6430	17/12/2019 09:18	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
110691	JOI6A37	18/03/2020 12:03	55090	RUA MOTA COELHO.
110812	JOK3954	23/12/2019 12:30	54790	RUA FELIX GASPAR
110921	JOO0A40	21/03/2020 10:00	54790	PRACA ARTUR PEREIRA
109985	JOO4403	19/12/2019 13:38	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111313	JOP0962	15/02/2020 11:04	68580	AV. LANDULFO CARIBE.
110592	JOP1101	02/03/2020 08:34	68580	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110882	JOP1150	31/01/2020 13:04	55500	PRACA DA BANDEIRA
109684	JOP1409	07/12/2019 10:41	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA.
110077	JOP1429	11/01/2020 11:42	55500	PRACA LUIZ VIANA
110900	JOP2030	03/03/2020 10:47	55500	RUA DA ITALIA
109919	JOP4577	14/12/2019 12:04	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
108591	JOP4937	01/02/2020 10:48	68580	PRACA DA ARTUR PEREIRA
110875	JOP4959	31/01/2020 08:28	55411	RUA DA ITALIA
109615	JOP5796	22/10/2019 08:21	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
110560	JOP6079	10/02/2020 14:15	54600	AVENIDA FRANZ GEDEON
109906	JOP6697	14/12/2019 08:36	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111297	JOP7053	05/02/2020 17:07	68580	RUA DA ITALIA
109882	JOP8224	11/12/2019 08:39	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

108564	JOP9983	14/01/2020 11:21	55500	RUA DA ITALIA
110506	JOQ0133	22/12/2019 16:21	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111060	JOU6205	20/01/2020 16:56	73662	AVENIDA FRANZ GEDEON
109772	JOU7370	19/12/2019 18:03	51851	AV. LOMANTO JUNIOR.
111070	JOV6060	30/01/2020 15:36	55411	RUA BERTINO PASSOS
108998	JOX9J22	18/11/2019 15:24	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS.
107958	JOY0C83	16/12/2019 17:49	55500	PRACA LUIZ VIANA
110593	JPB9331	02/03/2020 09:29	55500	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
109980	JPD6445	19/12/2019 13:24	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110486	JPF0065	12/12/2019 15:30	55500	RUA DA ITALIA
109778	JPG2571	21/12/2019 11:26	55500	RUA DA ITALIA
111115	JPG4176	12/03/2020 09:42	55411	RUA BERTINO PASSOS
109971	JPK2933	19/12/2019 11:18	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109938	JPK7035	17/12/2019 10:05	55090	RUA MOTA COELHO
110811	JPK7J77	23/12/2019 12:09	55500	PRACA LUIZ VIANA
111607	JPM6306	26/02/2020 15:53	54790	PRACA ARTUR PEREIRA
110354	JPN8963	16/12/2019 09:35	73662	RUA JOAQUIM LOBO
110355	JPN8963	16/12/2019 11:46	60501	AVENIDA JOAO GOULART
109879	JPN9544	09/12/2019 21:12	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA
112009	JPO8489	04/03/2020 16:09	55500	RUA DA ITALIA
112013	JPO9435	05/03/2020 08:44	76252	RUA DA ITALIA
109901	JPO9744	14/12/2019 08:15	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110358	JPR4985	16/12/2019 15:51	55500	RUA DA ITALIA
109793	JPT0866	23/12/2019 17:02	55090	RUA MOTA COELHO.
111284	JPT1205	03/02/2020 16:17	55090	AVENIDA RIO BRANCO
109752	JPT3531	19/12/2019 08:55	76332	AV. LOMANTO JUNIOR.
110496	JPT6002	16/12/2019 12:12	55500	RUA NESTOR RIBEIRO
111215	JPT9713	06/01/2020 16:31	73662	RUA DA ITALIA.
111269	JPT9713	28/01/2020 08:45	73662	RUA PRESIDENTE DUTRA
110392	JPV9764	30/12/2019 18:10	55090	RUA MOTA COELHO
110311	JPW1085	02/12/2019 11:50	68580	RUA LANDULFO CARIBE
110540	JPW3J81	04/02/2020 09:27	54790	PRACA RUI BARBOSA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110537	JPW4074	31/01/2020 16:11	68580	RUA JORNALISTA FERNANDO BARRETO
111062	JPW4144	22/01/2020 08:47	68580	AVENIDA FRANZ GEDEON
110385	JPW4240	30/12/2019 10:14	55090	AVENIDA RIO BRANCO
110572	JPW4F88	18/02/2020 11:35	54521	RUA NESTOR RIBEIRO
111144	JPW9709	01/04/2020 10:43	55500	RUA DA ITALIA
111142	JPX0530	21/03/2020 11:55	73662	PRACA ARTUR PEREIRA
110545	JPX1457	04/02/2020 11:52	54790	PRACA LUIZ VIANA
110308	JPY6266	02/12/2019 08:38	60501	RUA OTAVIANO SABAK
109770	JPY7439	19/12/2019 17:58	51851	AV. LOMANTO JUNIOR.
109967	JPZ0413	19/12/2019 11:07	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110883	JPZ2978	31/01/2020 13:06	55500	PRACA DA BANDEIRA
110829	JPZ7380	07/01/2020 11:24	55500	RUA DA ITALIA
111147	JPZ9405	03/04/2020 09:26	55411	RUA BERTINO PASSOS
110814	JQB2140	23/12/2019 12:58	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
111010	JQC2852	06/01/2020 16:13	57380	TRAVESSA TREZE DE MAIO
107962	JQC6768	18/12/2019 08:00	60412	AVENIDA CESAR BORGES
112028	JQD0836	11/03/2020 08:25	60412	AV. CASTELO BRANCO
110904	JQD3586	03/03/2020 16:30	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110666	JQD6230	15/02/2020 12:32	55500	PRACA DA BANDEIRA.
110317	JQK0918	04/12/2019 08:52	60681	RUA DR. JOAO BRAGA
109968	JQL1426	19/12/2019 11:10	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110393	JQL1530	04/01/2020 08:56	73662	TRAVESSA COSTA BRITO
112047	JQL1585	16/03/2020 15:35	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
111330	JQL1887	22/02/2020 12:08	54521	AV. PRESIDENTE DUTRA.
108565	JQL1934	14/01/2020 17:22	70721	PRACA LUIS VIANA
110918	JQL2798	13/03/2020 09:21	55411	RUA BERTINO PASSOS
112552	JQL2937	29/09/2020 17:16	55414	PRACA DA BANDEIRA
109774	JQL4659	19/12/2019 18:15	60681	AV. LOMANTO JUNIOR.
110815	JQL5374	23/12/2019 12:59	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
111324	JQL5398	19/02/2020 08:31	70301	PRACA DA BANDEIRA
111325	JQL5398	19/02/2020 08:32	60501	PRACA DA BANDEIRA
111078	JQL6500	02/03/2020 11:16	53800	RUA LELIS PIEDADE

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110646	JQL6544	16/12/2019 12:02	55250	RUA URBANO GONDIM.
110631	JQL8529	06/12/2019 16:48	55500	RUA ARTUR MORAES.
110542	JQM9945	04/02/2020 09:46	55090	RUA MOTA COELHO
110690	JQM9G21	18/03/2020 12:02	55090	RUA MOTA COELHO.
107989	JQN6828	13/01/2020 14:54	55500	PRACA LUIZ VIANA
109958	JQO7347	19/12/2019 10:11	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110878	JQP6029	31/01/2020 08:49	54521	PRACA LUIZ VIANA
110383	JQQ2I65	28/12/2019 12:47	57380	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA
112030	JQQ4210	12/03/2020 09:43	55411	RUA BERTINO PASSOS
110661	JQR4433	30/12/2019 18:00	51851	PRACA RUY BARBOSA
109895	JQT1059	13/12/2019 07:41	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110820	JQT4815	23/12/2019 13:04	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
111299	JQT4903	11/02/2020 08:36	55411	RUA BERTINO PASSOS
111051	JQT5117	20/01/2020 07:59	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111254	JQT6167	20/01/2020 08:17	60412	AV. FRANZ GEDEON.
111015	JQT6499	08/01/2020 08:29	55411	RUA BERTINO PASSOS
109915	JQT6A26	14/12/2019 11:52	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110801	JQU6359	21/12/2019 09:43	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110823	JQU8656	29/12/2019 17:02	54525	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
109976	JQW1280	19/12/2019 11:31	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
112063	JQW1D70	20/03/2020 09:23	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
109937	JQX7071	17/12/2019 10:04	55090	RUA MOTA COELHO
109757	JQY5718	19/12/2019 11:34	60681	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111281	JRA1712	01/02/2020 10:50	73662	PRACA ARTUR PEREIRA.
111018	JRA2832	08/01/2020 12:00	54870	PRACA ARTUR PEREIRA
109898	JRC1406	13/12/2019 08:09	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
107975	JRC7866	28/12/2019 12:46	60501	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110842	JRD0533	13/01/2020 11:23	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
112024	JRE2E85	10/03/2020 10:32	76332	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111321	JRE8574	19/02/2020 07:49	54521	RUA NESTOR RIBEIRO
110674	JRG8881	27/02/2020 08:30	54525	AVENIDA SANTA LUZIA.
111214	JRH4527	06/01/2020 15:41	54010	PRACA RUI BARBOSA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110830	JRI0520	07/01/2020 11:25	55411	RUA DA ITALIA
108580	JRI0714	28/01/2020 08:23	55500	RUA PRESIDENTE DUTRA
110908	JRI5732	09/03/2020 09:13	55411	RUA BERTINO PASSOS
109977	JRJ3681	19/12/2019 11:35	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111227	JRK0654	10/01/2020 08:29	60501	AV. FRANZ GEDEON.
107947	JRL8292	12/12/2019 09:32	76332	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111141	JRL8706	21/03/2020 10:25	57380	PRACA ARTUR PEREIRA
110651	JRN0058	20/12/2019 16:53	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110522	JRN9154	28/12/2019 17:05	52070	AVENIDA ARTUR MORAIS
112010	JRO1569	04/03/2020 18:01	54522	AVENIDA EXUPERIO MIRANDA
107957	JRO5756	16/12/2019 16:51	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
111253	JRO5993	20/01/2020 08:07	60412	AV. FRANZ GEDEON.
110516	JRP1423	28/12/2019 09:01	57380	RUA COSTA BRITO
110649	JRP8533	20/12/2019 16:30	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110503	JRP9984	22/12/2019 15:15	70301	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
112199	JRQ6561	03/10/2020 09:55	55414	RUA FELIX GASPAR
110680	JRR9176	07/03/2020 09:20	53800	AVENIDA FRANZ GEDEON
110075	JRS3711	07/01/2020 16:15	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
107985	JRS3711	07/01/2020 16:16	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
109775	JRT3F70	21/12/2019 09:05	70301	PRACA DA BANDEIRA
111025	JRT6725	10/01/2020 09:39	55500	AVENIDA JOSE MOREIRA
109918	JRU1925	14/12/2019 12:02	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111310	JRU1925	13/02/2020 18:12	73662	PRACA DA BANDEIRA
112026	JRU3741	10/03/2020 11:11	55411	RUA BERTINO PASSOS
110863	JRV8032	17/01/2020 12:48	55090	RUA MOTA COELHO
109923	JRW8457	17/12/2019 07:40	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111152	JRX2421	07/04/2020 10:47	60412	AVENIDA CESAR BORGES
109791	JRX6676	23/12/2019 16:32	60412	PRACA ARTUR PEREIRA.
111119	JRX6942	14/03/2020 09:28	60501	PRACA DA BANDEIRA
108536	JRY5128	24/12/2019 09:07	73662	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
109914	JRZ1997	14/12/2019 11:49	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110581	JRZ2714	26/02/2020 15:32	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

108584	JRZ4329	28/01/2020 17:49	55680	AVENIDA FRANZ GEDEON
111004	JSA6884	06/01/2020 10:32	55090	RUA MOTA COELHO
111245	JSA9047	16/01/2020 16:38	55500	AVENIDA ARTUR MORAES
110375	JSB1868	22/12/2019 08:52	55500	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
111611	JSB1868	02/03/2020 15:32	55500	RUA BERTINO PASSOS
111404	JSB3682	21/01/2020 16:58	54600	RUA FELIX GASPAR
109843	JSB9183	09/12/2019 08:50	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA
110848	JSC3550	13/01/2020 15:27	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
110871	JSC3550	23/01/2020 15:57	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
112015	JSC5060	05/03/2020 16:31	55500	PRACA DA BANDEIRA
111221	JSC8105	08/01/2020 16:05	68580	PRACA ARTUR PEREIRA.
111098	JSD8872	06/03/2020 08:04	60501	AVENIDA LANDULFO CARIBE
109867	JSE6737	09/12/2019 16:17	55500	AVENIDA PRESIDENTE DULTRA
110817	JSF3358	23/12/2019 13:01	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
109969	JSF5698	19/12/2019 11:15	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
108579	JSG6004	24/01/2020 16:19	55500	AVENIDA RIO BRANCO
110866	JSH1135	21/01/2020 09:17	55500	RUA NESTOR RIBEIRO
109731	JSH9476	13/12/2019 11:17	55411	RUA BERTINO PASSOS.
110843	JSJ2317	13/01/2020 11:24	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
107980	JSJ3999	30/12/2019 17:53	75870	RUA DA ITALIA
109909	JSJ4280	14/12/2019 08:50	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111114	JSJ8867	12/03/2020 08:07	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111303	JSK3048	11/02/2020 09:30	54521	RUA NESTOR RIBEIRO
110390	JSL2187	30/12/2019 12:50	55500	RUA MOTA COELHO
112029	JSL5743	11/03/2020 08:56	60412	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
109949	JSL8535	17/12/2019 16:30	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
111295	JSM4641	05/02/2020 10:40	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
111111	JSM4700	10/03/2020 17:06	55411	RUA BERTINO PASSOS
110396	JSM8509	04/01/2020 12:30	51851	RUA JOAQUIM LOBO
110571	JSN2671	16/02/2020 17:06	53800	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
109754	JSN3362	19/12/2019 10:42	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110831	JSN5535	07/01/2020 11:26	55411	RUA DA ITALIA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

111308	JSO0842	13/02/2020 16:16	55411	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT.
110923	JSO4719	21/03/2020 10:30	55500	RUA JOAQUIM LOBO
109989	JSO8366	19/12/2019 13:50	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
107960	JSO8855	18/12/2019 07:57	60412	AVENIDA CESAR BORGES
109979	JSP8049	19/12/2019 11:46	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109903	JSQ1446	14/12/2019 08:23	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111304	JSQ8102	13/02/2020 10:38	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
108534	JSQ9B54	23/12/2019 17:15	55680	AVENIDA FRANZ GEDEON
110534	JSR1848	31/01/2020 12:27	55500	RUA DA ITALIA
110675	JSR1976	27/02/2020 16:39	53800	RUA LAUDELINO BARRETO
110896	JSR3301	28/02/2020 15:35	55500	AVENIDA RIO BRANCO
111202	JSS2961	06/01/2020 08:11	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
109963	JST1375	19/12/2019 10:50	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
107982	JST3160	07/01/2020 15:49	60412	AVENIDA CESAR BORGES
109738	JSU3017	17/12/2019 09:15	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
111047	JSU9727	18/01/2020 10:59	55500	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
107994	JSV1H39	15/01/2020 17:15	70561	AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA
110562	JSV2028	12/02/2020 08:18	55411	RUA BERTINO PASSOS
107992	JSW0131	13/01/2020 15:38	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
108552	JSW4D72	04/01/2020 12:18	68580	RUA JOAQUIM LOBO
108567	JSW9806	16/01/2020 08:50	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
109756	JSX1281	19/12/2019 11:14	76332	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
112008	JSX1523	04/03/2020 16:08	55500	RUA DA ITALIA
109764	JSX8596	19/12/2019 15:31	73662	AV. LOMANTO JUNIOR.
110852	JSX9313	15/01/2020 09:08	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
107955	JSY0002	16/12/2019 16:04	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
109900	JSY4920	14/12/2019 08:13	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111208	JSY8216	06/01/2020 09:54	61220	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
110510	JSZ0820	24/12/2019 08:52	54790	RUA DA ITALIA
109771	JSZ0820	19/12/2019 18:00	51851	AV. LOMANTO JUNIOR.
109978	JSZ5442	19/12/2019 11:41	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
112048	JSZ7051	16/03/2020 15:56	76252	RUA DA ITALIA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

109996	JVZ1F58	19/12/2019 14:14	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111079	KHG7C93	02/03/2020 11:19	54010	RUA LAUDELINO BARRETO
111613	KLZ0554	02/03/2020 16:12	55500	RUA LELIS PIEDADE
110884	KPY3155	04/02/2020 08:53	55250	RUA DOUTOR ADELMARIO ELOI SILVEIRA
110566	KVO9H80	14/02/2020 12:32	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
108600	KWL2534	04/02/2020 12:09	54010	PRACA ARTUR PEREIRA
111251	LBR9059	18/01/2020 11:57	51930	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA.
110892	LBV8109	28/02/2020 08:13	55411	RUA BERTINO PASSOS
111069	LLI8971	28/01/2020 18:23	55500	RUA MOTA COELHO
109966	LOR2505	19/12/2019 11:06	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109859	LPP3167	09/12/2019 15:16	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA
111231	LQG1117	10/01/2020 12:05	55500	RUA DA ITALIA.
110356	MCD5807	16/12/2019 11:47	60501	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
111012	MEB5180	06/01/2020 17:16	55090	RUA MOTA COELHO
110552	MNU4980	10/02/2020 08:11	54790	PRACA ARTUR PEREIRA
111271	NLC1J69	28/01/2020 10:58	55500	RUA MOTA COELHO
109995	NOB7622	19/12/2019 14:07	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111217	NTD1455	08/01/2020 09:53	76332	AV. FRANZ GEDEON.
108533	NTD7713	23/12/2019 17:09	68580	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA
111130	NTD8447	16/03/2020 09:29	55411	RUA BERTINO PASSOS
109855	NTE3900	09/12/2019 15:02	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA
110359	NTE5C65	16/12/2019 16:03	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
111128	NTE7214	16/03/2020 08:57	55500	RUA NESTOR RIBEIRO
107965	NTE9883	22/12/2019 16:31	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
107951	NTF3250	16/12/2019 11:43	53800	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110492	NTG2514	14/12/2019 09:35	68580	RUA FELIX GASPAR
111617	NTG3711	05/03/2020 10:36	55090	RUA MOTA COELHO
110315	NTG4539	02/12/2019 16:25	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
109974	NTG7138	19/12/2019 11:23	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110832	NTH3523	07/01/2020 11:29	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
112035	NTI1401	14/03/2020 07:55	57380	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
108592	NTI5576	01/02/2020 12:43	60412	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

112031	NTK1798	12/03/2020 09:44	55411	RUA BERTINO PASSOS
110650	NTK4F09	20/12/2019 16:39	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111143	NTK7940	01/04/2020 10:13	55411	RUA BERTINO PASSOS
109939	NTL3038	17/12/2019 15:03	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109590	NTL4606	22/10/2019 18:09	51851	PRACA RUY BARBOSA
110538	NTM0989	31/01/2020 16:19	68580	RUA JORNALISTA FERNANDO BARRETO
110857	NTN0121	15/01/2020 09:23	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
109785	NT02075	23/12/2019 15:05	55500	RUA DA ITALIA
109832	NT03337	03/12/2019 15:50	60501	RUA JOAO BRAGA
111327	NT07395	22/02/2020 11:35	55090	AVENIDA RIO BRANCO
109970	NTP4194	19/12/2019 11:17	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110579	NTR0389	26/02/2020 15:31	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
109759	NTR1624	19/12/2019 13:30	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111226	NTR2538	10/01/2020 08:19	60501	AV. FRANZ GEDEON.
110388	NTR4I67	30/12/2019 12:05	55500	RUA DA ITALIA
108535	NTS4H49	24/12/2019 07:53	73662	PRACA ARTUR PEREIRA
107940	NTT0J96	06/12/2019 17:52	73662	AVENIDA EXUPERIO MIRANDA
108566	NTT5A97	16/01/2020 07:52	70301	RUA BERTINO PASSOS
111088	NTU2920	02/03/2020 16:24	76252	RUA DA ITALIA
110658	NTU4662	30/12/2019 12:27	55500	PRACA DA BANDEIRA.
109689	NTV2F40	07/12/2019 15:59	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA.
110578	NTV3B26	26/02/2020 15:30	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
111298	NTW3951	11/02/2020 08:25	68580	AV. FRANZ GEDEON.
110000	NTW6300	19/12/2019 14:24	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
108543	NTW9812	24/12/2019 17:24	68580	AVENIDA ALVES PEREIRA
110067	NVI5588	17/12/2019 18:18	55500	RUA PRESIDENTE DUTRA
109998	NYG8C51	19/12/2019 14:20	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109370	NYH1H39	23/10/2019 15:11	55500	AVENIDA RIO BRANCO
110837	NYI1018	13/01/2020 10:39	55500	PRACA LUIZ VIANA
111224	NYJ1360	10/01/2020 08:13	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA.
109994	NYJ8B65	19/12/2019 14:05	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111230	NYK2048	10/01/2020 09:12	55411	RUA BERTINO PASSOS.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

109916	NYK6367	14/12/2019 11:54	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110836	NYM0217	07/01/2020 16:14	54521	AVENIDA FRANZ GEDEON
109734	NYM1472	17/12/2019 07:59	60412	AV. CESAR BORGES.
111029	NYM9347	10/01/2020 18:02	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
112022	NYN7852	08/03/2020 08:40	60501	AVENIDA PRESIDENTE JOAO GOULART
109913	NYO2G14	14/12/2019 11:32	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110868	NYO5727	21/01/2020 10:01	55500	AVENIDA ARTUR MORAIS
111243	NYO5D67	14/01/2020 18:20	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
112006	NYO7453	04/03/2020 15:36	55500	AVENIDA RIO BRANCO
111066	NYO8513	24/01/2020 10:10	60501	PRACA DA BANDEIRA
109777	NYO8560	21/12/2019 09:57	68580	AV. ALVES PEREIRA.
110079	NYO9494	17/01/2020 12:26	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
107961	NYO9892	18/12/2019 07:59	60412	AVENIDA CESAR BORGES
109779	NYP4721	21/12/2019 12:16	54521	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110672	NYP9795	19/02/2020 09:15	55090	AVENIDA RIO BRANCO
108541	NYR0304	24/12/2019 12:45	55090	AVENIDA RIO BRANCO
107973	NYR1199	28/12/2019 09:37	73662	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110869	NYR4H83	23/01/2020 15:44	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
111100	NYR8E45	06/03/2020 11:28	55411	RUA BERTINO PASSOS
111061	NYS6155	22/01/2020 08:25	51851	AVENIDA FRANZ GEDEON
111240	NYT3002	14/01/2020 15:52	55500	RUA DA ITALIA
107953	NYT3002	16/12/2019 12:33	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
108598	NYT6E95	04/02/2020 09:01	53800	PRACA LUCILA NASCIMENTO
109946	NYT6G51	17/12/2019 16:03	73662	AVENIDA FRANZ GEDEON
111145	NYW7134	01/04/2020 10:45	55500	RUA DA ITALIA
107997	NYW7575	17/01/2020 12:23	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
111605	NYW0815	26/02/2020 15:06	55500	RUA SAO CRISTOVAO
110922	NYW3880	21/03/2020 10:21	54010	PRACA ARTUR PEREIRA
109741	NYW9609	17/12/2019 11:59	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
109960	NYW9711	19/12/2019 10:44	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111301	NZA4378	11/02/2020 08:38	55411	RUA BERTINO PASSOS
110637	NZA4738	14/12/2019 09:59	51851	AVENIDA FRANZ GEDEON.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

108583	NZA6461	28/01/2020 16:49	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITENCOURT
110984	NZA7444	20/08/2020 10:22	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
108559	NZB2411	08/01/2020 08:30	55411	RUA BERTINO PASSOS
109751	NZB5756	19/12/2019 07:51	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111205	NZC3104	06/01/2020 08:25	73662	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
111257	NZD2B76	20/01/2020 16:53	60501	AV. FRANZ GEDEON.
108575	NZD6454	24/01/2020 15:49	55500	RUA SANTO ANTONIO
110064	NZE2074	15/12/2019 19:31	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
110859	NZE2351	15/01/2020 09:54	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110369	NZG3571	19/12/2019 09:10	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111247	NZG9729	16/01/2020 16:55	59910	AV. ALVES PEREIRA.
110535	NZH2954	31/01/2020 15:17	68580	RUA JORNALISTA FERNANDO BARRETO
112055	NZH7006	17/03/2020 17:58	73662	AVENIDA FRANZ GEDEON
110874	NZI0610	27/01/2020 15:28	55500	PRACA LUIZ VIANA
111106	NZJ1066	09/03/2020 17:17	60412	RUA EXUPERIO MERANDA
107998	NZK4391	17/01/2020 12:27	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
111216	NZK8499	08/01/2020 08:32	55411	RUA BERTINO PASSOS.
109870	NZL1881	09/12/2019 17:49	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA
111305	NZL5845	13/02/2020 10:39	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
109784	NZM4563	22/12/2019 10:34	60501	RUA OTAVIANO SABAK
110082	NZM5952	21/01/2020 09:34	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
108560	NZM5136	08/01/2020 08:46	55500	PRACA DA BANDEIRA
111283	NZM8697	01/02/2020 12:56	53800	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111601	NZN0477	06/02/2020 17:48	55090	RUA MOTA COELHO
111292	NZN3567	05/02/2020 10:37	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
110851	NZN6376	15/01/2020 08:19	55411	RUA BERTINO PASSOS
111034	NZO7997	14/01/2020 16:33	68580	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
112054	NZP8777	17/03/2020 17:44	76331	AVENIDA FRANZ GEDEON
110684	NZQ5265	10/03/2020 17:21	73662	AVENIDA EXUPERIO MIRANDA.
110841	NZQ9492	13/01/2020 11:22	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
108550	NZR2304	04/01/2020 12:15	60412	PRACA ARTUR PEREIRA
110086	NZS1998	23/01/2020 11:11	54870	PRACA LUIZ VIANA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

109369	NZS5947	23/10/2019 15:05	55500	RUA QUINZE DE NOVEMBRO
112058	NZS8081	18/03/2020 11:25	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110384	NZS8657	30/12/2019 09:15	73662	RUA JOAQUIM LOBO
111279	NZT7092	30/01/2020 16:28	54525	TRAVESSA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
112023	NZT7165	08/03/2020 11:54	60501	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
111401	NZT9162	21/01/2020 12:30	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
110828	NZT9183	07/01/2020 07:54	54521	RUA NESTOR RIBEIRO
110066	NZT9222	17/12/2019 16:06	60412	AVENIDA CEZAR BORGES
112062	NZU0037	20/03/2020 09:22	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
108578	NZU8772	24/01/2020 16:14	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
109950	NZU9308	17/12/2019 16:38	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110903	NZU9527	03/03/2020 16:23	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111414	NZU9527	15/02/2020 08:43	55500	PRACA LUIZ VIANA
109745	NZV1548	17/12/2019 16:33	60501	AV. FRANZ GEDEON.
110911	NZV4466	09/03/2020 10:09	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
111002	NZV4862	06/01/2020 09:50	68580	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
108573	NZV7606	22/01/2020 12:20	54521	AVENIDA JOSE MOREIRA SOBRINHO
107956	NZW0452	16/12/2019 16:05	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
110553	NZW1166	10/02/2020 08:36	55411	RUA COLOMBO NOVAES
110527	NZW1933	30/12/2019 15:37	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
111009	NZW3174	06/01/2020 16:01	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
107981	NZX2443	07/01/2020 12:12	55411	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
111274	NZX2842	28/01/2020 15:44	54790	RUA COLOMBO DE NOVAIS.
110893	NZX3975	28/02/2020 08:33	55500	AVENIDAS PRESIDENTE DULTRA
110374	NZZ0062	21/12/2019 11:47	60501	PRACA DA BANDEIRA
110901	ODN1377	03/03/2020 16:04	60412	AVENIDA CESAR BORGES
107986	OEL7511	07/01/2020 16:17	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
111109	OGX6460	10/03/2020 16:37	54521	PRACA LUIZ VIANA
110895	OKI2302	28/02/2020 11:50	55090	RUA MOTA COELHO
110584	OKJ7511	26/02/2020 16:52	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
110899	OKK0715	03/03/2020 10:31	55411	RUA BERTINO PASSOS
109942	OKK0951	17/12/2019 15:29	68580	PRACA ARTUR PEREIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110870	OKK1156	23/01/2020 15:48	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
109794	OKK6554	25/12/2019 10:22	68580	AV. PRESIDENTE DUTRA.
110587	OKL1753	26/02/2020 17:12	55500	RUA PRESIDENTE DUTRA
109941	OKL3240	17/12/2019 15:20	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
112050	OKM0049	16/03/2020 18:15	57380	AVENIDA FRANZ GEDEON
110504	OKM0906	22/12/2019 15:34	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111266	OKM4002	24/01/2020 11:18	60502	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
109940	OKM7J62	17/12/2019 15:18	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
109957	OKM8770	17/12/2019 17:49	60412	AVENIDA CESAR BORGES
112046	OKM8J64	16/03/2020 09:28	55411	RUA BERTINO PASSOS
112019	OKN2031	06/03/2020 09:54	55411	RUA BERTINO PASSOS
110346	OKN5031	10/12/2019 09:11	60412	RUA FELISSIMO J. SILVA
109925	OKN7183	17/12/2019 08:09	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
110565	OKN8696	14/02/2020 12:31	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
108585	OKO7G37	30/01/2020 15:35	55411	RUA BERTINO PASSOS
110693	OKP3D41	03/04/2020 09:56	51851	RUA LANDULFO CARIBE
109744	OKP6G45	17/12/2019 16:12	60501	AV. FRANZ GEDEON.
110839	OKP9656	13/01/2020 11:20	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
112052	OKR1711	17/03/2020 16:34	73662	AVENIDA FRANZ GEDEON
111093	OKR2912	04/03/2020 15:34	55500	AVENIDA RIO BRANCO
111112	OKS6243	12/03/2020 07:58	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110813	OKS7649	23/12/2019 12:57	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
111192	OKT1773	08/06/2020 11:25	70301	PRACA LUIZ VIANA
110515	OKT6486	28/12/2019 08:37	60412	RUA BRAZ BARILOTI
110368	OKU3397	18/12/2019 12:00	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
108589	OKU6911	30/01/2020 16:47	68580	AVENIDA ARTUR MORAIS
110861	OKV0368	15/01/2020 10:40	54870	PRACA LUIZ VIANA
110505	OKV9340	22/12/2019 16:08	70481	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
112007	OKX0791	04/03/2020 15:59	55500	AVENIDA RIO BRANCO
111057	OKX3999	20/01/2020 11:49	60412	AVENIDA CESAR BORGES PONTE
110905	OKX6831	03/03/2020 16:32	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110858	OKX8374	15/01/2020 09:31	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

111020	OKX9805	08/01/2020 12:18	68580	RUA OTAVIO SABAK
110071	OKY2862	19/12/2019 16:33	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111614	OKY8584	02/03/2020 17:00	70722	PRACA ARTUR PEREIRA
108548	OKY9108	04/01/2020 09:31	60412	RUA BRAS BARIROTE
110564	OKZ1287	12/02/2020 15:13	55500	RUA NESTOR RIBEIRO
111409	OKZ2472	24/01/2020 11:25	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
111065	OKZ8484	24/01/2020 09:56	68580	RUA JOAQUIM LOBO
111043	OKZ8H84	16/01/2020 16:27	55500	PRACA JURACY MAGALHAES
110826	OLA5397	03/01/2020 14:53	55500	PRACA LUIZ VIANA
107959	OLB0603	18/12/2019 07:56	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110668	OLB9726	17/02/2020 11:38	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO.
111405	OLC1767	23/01/2020 11:22	55500	PRACA LUIZ VIANA
111064	OLC2F84	24/01/2020 09:44	68580	AVENIDA FRANZ GEDEON
108995	OLC7708	18/11/2019 09:57	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS.
109888	OLD2613	11/12/2019 09:30	51851	PRACA LUIZ VIANA
110391	OLE2573	30/12/2019 16:47	76332	RUA JOAO MANGABEIRA
111259	OLE6702	22/01/2020 08:02	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
110351	OLF0375	12/12/2019 08:44	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
108544	OLG0368	24/12/2019 17:32	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111125	OLG1144	16/03/2020 08:18	60412	AVENIDA FRANZ GEDEON
111113	OLG5916	12/03/2020 07:59	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110873	OLG7428	27/01/2020 11:47	54600	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110648	OLG7698	18/12/2019 09:48	70301	RUA JOAO MANGABEIRA.
111007	OLG8658	06/01/2020 15:35	55500	RUA DA ITALIA
110536	OLG9052	31/01/2020 15:27	73662	RUA NESTOR RIBEIRO
110548	OLG9853	04/02/2020 15:55	54790	RUA DA ITALIA
111315	OLJ2244	15/02/2020 12:24	55090	AVENIDA RIO BRANCO
111006	OPY1260	06/01/2020 12:32	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
110551	OSM6630	06/02/2020 15:45	54521	RUA SAO CRISTOVAO
111307	OUF4650	13/02/2020 11:01	55500	PRACA DA BANDEIRA.
110598	OUF6871	02/03/2020 11:32	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
109682	OUF6871	07/12/2019 10:34	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110669	OUG4I99	17/02/2020 15:41	55090	RUA MOTA COELHO.
111076	OUG6F29	02/03/2020 09:03	55680	AVENIDA FRANZ GEDEON
110398	OUG7139	06/01/2020 07:55	51851	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
111229	OUH3H16	10/01/2020 08:49	58191	AV. CESAR BORGES.
111103	OUH5091	09/03/2020 09:37	53800	RUA DR ADEMARIO ELOY SILVEIRA
110371	OUI9368	19/12/2019 11:08	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110827	OUJ7F40	07/01/2020 07:53	54521	RUA NESTOR RIBEIRO
110533	OUK7856	31/01/2020 09:23	54790	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110087	OUK9125	23/01/2020 15:43	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
112002	OUL0421	02/03/2020 17:03	73662	RUA PRESIDENTE DUTRA
111244	OUL2245	16/01/2020 16:04	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
112053	OUL3E01	17/03/2020 17:21	73662	AVENIDA FRANZ GEDEON
111275	OUL5H14	28/01/2020 16:16	55500	AVENIDA RIO BRANCO
109931	OUL7296	17/12/2019 09:13	60412	RUA FELICISSIMO JOSE SILVA
110850	OUM3308	13/01/2020 15:37	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
111207	OUN0739	06/01/2020 09:48	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
109905	OUN4380	14/12/2019 08:26	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110862	OUN7608	17/01/2020 12:47	55090	RUA MOTA COELHO
111120	OUN8634	14/03/2020 10:00	73662	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
109763	OUO4663	19/12/2019 15:01	60681	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109921	OUO7185	14/12/2019 12:26	54870	PRACA ARTUR PEREIRA
112021	OUP8185	08/03/2020 08:35	55500	PRACA LUIZ VIANA
111023	OUP9323	10/01/2020 08:51	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111139	OUP9401	20/03/2020 11:48	76252	RUA DA ITALIA
110589	OUQ1725	29/02/2020 09:12	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111055	OUQ5643	20/01/2020 10:19	55411	RUA BERTINO PASSOS
110917	OUQ6740	13/03/2020 09:19	55411	RUA BERTINO PASSOS
110856	OUR0B60	15/01/2020 09:21	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111319	OUR1836	17/02/2020 15:56	55500	RUA SANTO ANTONIO
111138	OUS3G13	20/03/2020 11:47	76252	RUA DA ITALIA
110389	OUS6544	30/12/2019 12:21	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
110664	OUT1934	13/02/2020 18:26	55090	RUA MOTA COELHO.

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

112045	OUT6D64	16/03/2020 09:26	55411	RUA BERTINO PASSOS
107984	OUU4623	07/01/2020 16:00	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111042	OUU8920	16/01/2020 16:08	54521	RUA SAO CRISTOVAO
109796	OUV2085	02/01/2020 16:58	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
109799	OUV3691	04/01/2020 09:32	60501	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA.
111318	OUV4782	17/02/2020 15:32	70481	AV. LOMANTO JUNIOR.
110886	OUV6B92	04/02/2020 16:09	54790	RUA DOIS DE JULHO
109896	OUV7841	13/12/2019 07:47	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111074	OUW0843	30/01/2020 16:59	76332	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
109956	OUW2649	17/12/2019 17:17	51851	PRACA LUIZ VIANA
111084	OUW3258	02/03/2020 15:28	75870	RUA DA ITALIA
110810	OUW3617	23/12/2019 12:08	55500	PRACA LUIZ VIANA
111213	OUW6G23	06/01/2020 10:18	73662	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
111131	OUW7800	16/03/2020 12:00	68580	AVENIDA CASTELO BRANCO
111287	OUW9380	05/02/2020 08:18	55500	AVENIDA RIO BRANCO
112037	OUX4997	14/03/2020 08:21	57380	PRACA ARTUR PEREIRA
111137	OUY3A50	20/03/2020 11:46	76252	RUA DA ITALIA
111044	OUY6721	16/01/2020 17:18	55500	RUA SANTO ANTONIO
110655	OUZ0948	28/12/2019 18:20	68580	AVENIDA LANDULFO CARIBE.
110656	OUZ0948	28/12/2019 18:21	70481	AVENIDA LANDULFO CARIBE.
111289	OUZ2125	05/02/2020 08:43	54521	RUA BERTINO PASSOS
110588	OUZ5D13	26/02/2020 17:43	55500	RUA JOAQUIM LOBO
110372	OUZ5H34	21/12/2019 09:18	73662	PRACA ARTUR PEREIRA
108597	OUZ5H34	04/02/2020 08:59	73662	RUA SAO CRISTOVAO
112049	OVA0690	16/03/2020 18:00	68580	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
111067	OVA0690	24/01/2020 16:05	60501	RUA DR JOAO BRAGA
110521	OVA0H12	28/12/2019 16:44	76332	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111053	OVA1815	20/01/2020 08:13	68580	AVENIDA FRANZ GEDEON
107995	OV2201	17/01/2020 11:56	55500	RUA SAO CRISTOVAO
109795	OV3119	29/12/2019 15:43	76332	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
109746	OV5002	17/12/2019 16:41	76332	AV. FRANZ GEDEON.
108586	OV5078	30/01/2020 15:35	55411	RUA BERTINO PASSOS

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

111233	OVB6872	10/01/2020 12:07	55500	RUA DA ITALIA.
109990	OVC6302	19/12/2019 13:53	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110078	OVC9227	15/01/2020 08:30	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
108590	OVD5400	30/01/2020 16:58	76332	RUA PRESIDENTE DUTRA
111019	OVD5F96	08/01/2020 12:09	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
110080	OVD5F96	17/01/2020 12:27	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
111134	OVE2B39	18/03/2020 17:12	55500	RUA DA ITALIA
109959	OVK2E52	19/12/2019 10:36	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110806	OVR3322	23/12/2019 12:06	55500	PRACA LUIZ VIANA
111063	OXA1091	22/01/2020 11:48	75870	RUA DA ITALIA
109907	OXH2414	14/12/2019 08:39	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110855	OZC4128	15/01/2020 09:18	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
112016	OZC9902	05/03/2020 16:45	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
111280	OZD2386	30/01/2020 16:47	55500	AVENIDA ARTUR MORAES
111123	OZD3116	14/03/2020 13:02	57380	AVENIDA FRANZ GEDEON
111089	OZD9580	02/03/2020 16:29	70481	PRACA RUY BARBOSA
110570	OZF3172	16/02/2020 17:05	53800	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
111249	OZF8869	18/01/2020 09:45	53800	AV. FRANZ GEDEON.
109933	OZF9224	17/12/2019 09:23	60412	RUA FELICISSIMO JOSE SILVA
111094	OZF9662	04/03/2020 15:36	55500	AVENIDA RIO BRANCO
111017	OZF9777	08/01/2020 09:29	70481	AVENIDA FRANZ GEDEON
111124	OZG2291	16/03/2020 08:11	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
109987	OZG4255	19/12/2019 13:43	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
108396	OZG5107	23/10/2019 11:33	70481	AVENIDA RIO BRANCO
109924	OZG6H96	17/12/2019 08:03	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
111126	OZG7E62	16/03/2020 08:26	60412	AVENIDA FRANZ GEDEON
110526	OZH6069	30/12/2019 10:40	68580	PRACA LUIZ VIANA
112039	OZH6069	14/03/2020 12:17	53800	PRACA ARTUR PEREIRA
110671	OZI6771	17/02/2020 16:43	55500	AVENIDA ARTUR MORAIS
109922	OZI8D56	14/12/2019 12:32	54790	PRACA ARTUR PEREIRA
107990	OZJ1745	13/01/2020 14:58	54521	PRACA LUIS VIANA
111081	OZJ4216	02/03/2020 11:30	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110889	OZJ6838	22/02/2020 12:11	55090	RUA MOTA COELHO
109743	OZJ7654	17/12/2019 16:04	60501	AV. FRANZ GEDEON.
111306	OZK5797	13/02/2020 10:40	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
111222	OZL1529	08/01/2020 16:10	60501	PRACA ARTUR PEREIRA.
110677	OZL8J98	29/02/2020 11:40	76332	AVENIDA FRANZ GEDEON
110586	OZL9803	26/02/2020 16:59	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
110386	OZM0306	30/12/2019 10:24	55500	AVENIDA RIO BRANCO
108529	OZM0981	23/12/2019 15:57	76332	RUA DA ITALIA
111054	OZM1152	20/01/2020 08:19	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111212	OZN2235	06/01/2020 10:13	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
110523	OZN5700	30/12/2019 09:07	54790	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
107969	OZN6296	23/12/2019 09:52	55500	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
111028	OZN6796	10/01/2020 17:21	55500	PRACA LUIZ VIANA
111090	OZN7139	02/03/2020 16:43	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
111609	OZO1168	02/03/2020 11:51	55500	RUA DA ITALIA
109982	OZO7769	19/12/2019 13:31	51851	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111288	OZP0156	05/02/2020 08:39	60501	AVENIDA RIO BRANCO
110834	OZP4H46	07/01/2020 16:04	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110378	OZP6E55	24/12/2019 09:22	76332	RUA JOAQUIM LOBO
110599	OZP7530	02/03/2020 11:33	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
110448	OZQ2B71	29/11/2019 11:43	55500	PRACA LUIS VIANA
111286	OZQ5393	05/02/2020 08:06	68580	PRACA CAMPO DO AMERICA.
111108	OZQ5802	10/03/2020 11:44	55500	RUA LELIS PIEDADE
112059	OZQ6097	18/03/2020 15:57	54525	AVENIDA SANTA LUZIA
111276	OZQ7605	28/01/2020 16:35	68580	RUA JOAQUIM LOBO.
109792	OZR0321	23/12/2019 16:46	61570	AV. FRANZ GEDEON.
110849	OZR1D39	13/01/2020 15:34	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
109366	OZR2615	23/10/2019 11:24	73662	AVENIDA RIO BRANCO
109733	OZR7176	13/12/2019 11:26	70481	RUA BERTINO PASSOS.
111264	OZR7584	24/01/2020 09:48	76332	AVENIDA FRANZ GEDEON
111285	OZR8130	03/02/2020 16:17	55090	AVENIDA RIO BRANCO

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

111052	OZR9305	20/01/2020 08:03	60412	AVENIDA CESAR BORGES
109736	OZS2542	17/12/2019 08:42	55500	AV. FRANZ GEDEON.
111260	OZS8J06	22/01/2020 08:32	73662	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111097	OZS8J46	04/03/2020 16:57	55500	RUA PRESIDENTE DUTRA
110920	OZS8J73	21/03/2020 09:45	54870	PRACA ARTUR PEREIRA
111096	OZT3469	04/03/2020 16:18	55090	RUA MOTA COELHO
109711	OZT8816	09/12/2019 18:18	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA.
111590	OZT8G51	14/01/2021 11:33	55500	RUA DA ITALIA
107963	OZU1114	18/12/2019 08:11	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111241	OZU5E18	14/01/2020 16:02	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
109910	OZU6217	14/12/2019 09:34	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110531	OZU9932	31/01/2020 08:33	54790	RUA DA ITALIA
112051	OZU9983	17/03/2020 08:46	68580	AVENIDA FRANZ GEDEON
111075	OZV5391	30/01/2020 18:19	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
109852	OZW0301	09/12/2019 09:42	51851	RUA JOAO BRAGA
109782	OZY8663	22/12/2019 10:11	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
111031	PBP3506	14/01/2020 11:22	55500	RUA DA ITALIA
109769	PDN5C33	19/12/2019 17:54	51851	AV. LOMANTO JUNIOR.
111302	PEC2B70	11/02/2020 08:40	55411	RUA BERTINO PASSOS
110846	PJA1260	13/01/2020 11:27	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
110670	PJA2622	17/02/2020 15:43	55090	RUA MOTA COELHO.
111612	PJA7737	02/03/2020 15:56	55500	AVENIDA RIO BRANCO
110887	PJA7E26	04/02/2020 16:34	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
111148	PJA8222	03/04/2020 09:27	55411	RUA BERTINO PASSOS
109952	PJA9280	17/12/2019 16:51	73662	AVENIDA FRANZ GEDEON
109911	PJA9393	14/12/2019 09:39	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110919	PJA9998	21/03/2020 09:40	54870	PRACA ARTUR PEREIRA
112027	PJB6579	10/03/2020 11:24	76252	RUA DA ITALIA
111402	PJB8347	21/01/2020 16:42	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
110514	PJC0756	28/12/2019 08:31	55500	RUA PRESIDENTE DUTRA
109936	PJC6938	17/12/2019 09:30	60412	RUA FELICISSIMO JOSE SILVA
111086	PJC7000	02/03/2020 15:32	55500	RUA DA ITALIA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

108551	PJC7517	04/01/2020 12:16	60412	PRACA ARTUR PEREIRA
111406	PJC9991	23/01/2020 16:08	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
110400	PJD4C26	06/01/2020 08:51	55500	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
111037	PJD7511	16/01/2020 08:07	76332	RUA BERTINO PASSOS
110397	PJD8H25	04/01/2020 16:45	75870	RUA DA ITALIA
110511	PJE0821	24/12/2019 12:20	55500	RUA DA ITALIA
110819	PJE1236	23/12/2019 13:03	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
110654	PJE2672	24/12/2019 11:54	76332	AVENIDA RIO BRANCO.
111001	PJG3A89	06/01/2020 09:46	68580	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
110692	PJG5162	18/03/2020 16:19	55500	AVENIDA RIO BRANCO
111077	PJH1189	02/03/2020 10:56	55500	RUA DA ITALIA
110580	PJH6317	26/02/2020 15:31	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
110643	PJH7426	16/12/2019 11:40	55500	PRACA DA BANDEIRA.
110376	PJH8528	22/12/2019 15:34	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111220	PJI0C19	08/01/2020 12:50	60501	RUA DA ITALIA.
111073	PJI1E80	30/01/2020 16:33	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
109790	PJI2045	23/12/2019 16:29	60412	AV. FRANCISCO ALVES MEIRA.
108596	PJI4333	04/02/2020 08:53	76331	RUA SAO CRISTOVAO
107987	PJI8314	07/01/2020 16:25	68580	AVENIDA CESAR BORGES
110573	PJI9330	18/02/2020 12:07	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
110676	PJJ1238	29/02/2020 09:27	55500	RUA NESTOR RIBEIRO
112375	PJJ1363	10/10/2020 08:01	55414	PRACA ARTUR PEREIRA
108546	PJJ6886	02/01/2020 15:42	54790	PRACA LUIZ VIANA
110517	PJK2686	28/12/2019 09:17	73662	RUA APOLINARIO PELETEIRO
112004	PJK4918	04/03/2020 08:13	55411	RUA BERTINO PASSOS
108568	PJK8039	18/01/2020 07:56	60412	PRACA ARTUR PEREIRA
111045	PJL2742	16/01/2020 17:23	70481	AVENIDA EXUPERIO MIRANDA
111320	PJL3623	17/02/2020 16:35	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
110596	PJL5988	02/03/2020 11:16	76252	RUA DA ITALIA
109729	PJL7990	13/12/2019 07:39	68580	AVENIDA LOMANTO JR
110663	PJM2641	13/02/2020 16:05	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
111621	PJO4203	17/03/2020 09:20	68580	AVENIDA FRANZ GEDEON

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

109934	PJO5808	17/12/2019 09:26	60412	RUA FELICISSIMO JOSE SILVA
110687	PJO6549	12/03/2020 11:25	54521	PRACA LUIZ VIANA.
107988	PJO7B54	13/01/2020 11:49	55500	PRACA LUIS VIANA
108570	PJO8527	18/01/2020 16:52	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITENCOURT
111610	PJP1084	02/03/2020 11:50	75870	RUA DA ITALIA
110509	PJP1449	24/12/2019 07:46	70481	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111326	PJP2C96	22/02/2020 11:26	70481	RUA ADELMARIO ELOY SILVEIRA.
109871	PJQ4172	09/12/2019 18:00	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA
108523	PJQ6393	05/12/2019 09:34	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES.
112025	PJR0042	10/03/2020 11:02	68580	RUA ALVARES CABRAL
110380	PJR0A03	28/12/2019 07:46	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109787	PJR0A03	23/12/2019 15:16	54790	RUA DA ITALIA
107991	PJR7F66	13/01/2020 15:22	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
111204	PJR8251	06/01/2020 08:24	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
110563	PJS3501	12/02/2020 08:54	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITENCOURT
109944	PJS4746	17/12/2019 15:55	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
109800	PJS5219	04/01/2020 11:36	55090	AVENIDA RIO BRANCO
110367	PJS5441	18/12/2019 09:41	55500	RUA MOTA COELHO
109150	PJS5451	22/10/2019 08:58	55500	RUA MOTA COELHO
111242	PJS7819	14/01/2020 18:14	60501	PRACA DA BANDEIRA.
111082	PJS7A86	02/03/2020 11:31	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
108588	PJS8109	30/01/2020 16:41	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
111328	PJT5I32	22/02/2020 11:37	55090	AVENIDA RIO BRANCO
111329	PJT6881	22/02/2020 11:50	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
110582	PJU2841	26/02/2020 16:07	68580	RUA PRESIDENTE DUTRA
110854	PJU3098	15/01/2020 09:13	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
109797	PJU5456	02/01/2020 16:59	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
110898	PJU7604	28/02/2020 17:09	70301	AVENIDA EXUPERIO MIRANDA
112034	PJV4C36	12/03/2020 16:00	76332	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111041	PJW3051	16/01/2020 15:41	55411	RUA BERTINO PASSOS
110561	PJX0313	10/02/2020 14:16	54600	AVENIDA FRANZ GEDEON
110520	PJX1167	28/12/2019 12:46	57380	PRACA ARTUR ALVES PEREIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110567	PJX2911	16/02/2020 17:02	53800	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
112056	PJX6927	18/03/2020 09:06	73662	PRACA DA BANDEIRA
109943	PJY3961	17/12/2019 15:34	53800	PRACA ARTUR PEREIRA
111049	PJY5679	18/01/2020 11:51	68580	PRACA ARTUR PEREIRA
110557	PJY7040	10/02/2020 13:12	60501	AVENIDA CASTELO BRANCO
111118	PJZ4788	14/03/2020 07:58	57380	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA
109854	PJZ9350	09/12/2019 15:01	60412	RUA FELICISSIMO J SILVA
111211	PKA0997	06/01/2020 10:07	73662	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
111250	PKA3F69	18/01/2020 11:29	76332	TRAVESSA COSTA BRITO.
108554	PKA4068	06/01/2020 17:29	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
112032	PKA4B55	12/03/2020 09:51	54790	RUA DA ITALIA
110683	PKA7915	10/03/2020 11:40	55500	RUA LELIS PIEDADE
111046	PKA9335	18/01/2020 10:38	70481	AVENIDA RIO BRANCO
111255	PKB0568	20/01/2020 12:05	54525	AV. VAVA LOMANTO.
111136	PKB2247	20/03/2020 11:37	54790	PRACA ARTUR PEREIRA
110490	PKB6728	12/12/2019 17:53	70301	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111246	PKC4540	16/01/2020 16:44	70301	AV. ALVES PEREIRA.
110366	PKC5941	18/12/2019 09:02	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
110897	PKC5D26	28/02/2020 15:35	55500	AVENIDA RIO BRANCO
110500	PKC7925	18/12/2019 13:49	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111282	PKD1152	01/02/2020 12:51	57380	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110365	PKD2538	18/12/2019 08:04	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
111252	PKD7765	20/01/2020 08:00	60412	AV. CASTELO BRANCO.
111312	PKE7157	15/02/2020 10:31	60501	RUA DAMIAO VIEIRA.
112036	PKF0079	14/03/2020 08:15	60412	PRACA ARTUR PEREIRA
110069	PKF2H73	19/12/2019 11:06	76332	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110513	PKG0437	24/12/2019 16:56	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111056	PKG2H06	20/01/2020 11:29	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
110575	PKG3I07	20/02/2020 17:28	54790	RUA DA ITALIA
110880	PKG3I20	31/01/2020 12:29	55500	RUA DA ITALIA
110549	PKG6264	06/02/2020 11:28	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
110547	PKG7436	04/02/2020 15:45	53800	PRACA LUCILA NASCIMENTO SANTOS

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110381	PKG7H14	28/12/2019 11:48	55500	RUA DA ITALIA
111407	PKH0561	23/01/2020 16:17	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
109955	PKH0915	17/12/2019 17:00	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
111413	PKH0940	05/02/2020 17:01	55090	AVENIDA RIO BRANCO
107993	PKH5910	13/01/2020 15:43	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
110525	PKI1815	30/12/2019 10:11	55090	AVENIDA RIO BRANCO
111239	PKI2224	14/01/2020 12:26	54521	AV. JOSE MOREIRA SOBRINHO.
111030	PKI2830	12/01/2020 19:41	68580	RUA MOTA COELHO
110530	PKI3131	31/01/2020 08:29	55500	RUA DA ITALIA
111210	PKI4313	06/01/2020 10:01	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
111296	PKI6010	05/02/2020 10:49	55500	PRACA DA BANDEIRA.
110382	PKI8836	28/12/2019 12:39	57380	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA
110497	PKJ0H74	16/12/2019 16:01	70481	AVENIDA CASTELO BRANCO
112065	PKJ1979	04/04/2020 08:23	54790	PRACA ARTUR PEREIRA
108557	PKJ7880	06/01/2020 17:56	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITENCOURT
109920	PKK4419	14/12/2019 12:09	54870	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
111149	PKK5158	03/04/2020 09:28	55411	RUA BERTINO PASSOS
110835	PKK6762	07/01/2020 16:12	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
110499	PKK7035	18/12/2019 13:46	76332	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111050	PKK8895	18/01/2020 16:55	68580	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
109735	PKL1291	17/12/2019 08:14	60412	AV. CASTELO BRANCO.
111087	PKL5172	02/03/2020 16:23	76252	RUA DA ITALIA
111024	PKL6832	10/01/2020 09:19	54521	RUA BERTINO PASSOS
110088	PKL8662	27/01/2020 10:01	55500	RUA JOAQUIN LOBO
109730	PKL8G67	13/12/2019 11:01	73662	PRACA DA BANDEIRA
107976	PKL9G95	28/12/2019 17:46	70561	AVENIDA ARTUR MORAES
107977	PKL9G95	28/12/2019 17:47	60501	AVENIDA ARTUR MORAES
110682	PKM1699	07/03/2020 12:17	70481	AVENIDA FRANZ GEDEON
110681	PKM1699	07/03/2020 12:16	68580	AVENIDA FRANZ GEDEON
110845	PKM7927	13/01/2020 11:26	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
111309	PKM9466	13/02/2020 16:59	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
109930	PKN3812	17/12/2019 09:07	60412	RUA FELICISSIMO JOSE SILVA

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

111105	PKN4401	09/03/2020 16:28	55411	RUA BERTINO PASSOS
108558	PKO6513	08/01/2020 08:20	55411	RUA BERTINO PASSOS
112018	PKO7337	06/03/2020 09:53	55411	RUA BERTINO PASSOS
110597	PKO9460	02/03/2020 11:17	76252	RUA DA ITALIA
110665	PKP6226	13/02/2020 18:28	55500	RUA MOTA COELHO.
110559	PKP7544	10/02/2020 14:12	54600	AVENIDA FRANZ GEDEON
111300	PKQ1287	11/02/2020 08:37	55411	RUA BERTINO PASSOS
111209	PKQ2937	06/01/2020 09:57	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
110595	PKQ2H40	02/03/2020 10:59	55500	RUA DA ITALIA
110084	PKQ3148	21/01/2020 09:36	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
109589	PKQ3512	22/10/2019 18:00	76332	PRACA RUY BARBOSA
110909	PKQ5562	09/03/2020 09:19	55411	RUA BERTINO PASSOS
111416	PKQ5C12	19/02/2020 16:22	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
111021	PKR5031	08/01/2020 12:32	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110501	PKR6444	22/12/2019 13:04	60501	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT
108545	PKS0B75	24/12/2019 17:54	60501	AVENIDA RIO BRANCO
112061	PKS3488	20/03/2020 09:14	55411	RUA BERTINO PASSOS
112057	PKT2750	18/03/2020 09:13	60501	PRACA DA BANDEIRA
111038	PKT3765	16/01/2020 08:45	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
110556	PKT4165	10/02/2020 13:02	60501	AVENIDA CASTELO BRANCO
109953	PKT4387	17/12/2019 16:57	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111033	PKT9460	14/01/2020 12:09	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
110070	PKU0451	19/12/2019 16:28	76332	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
109674	PKU1360	03/12/2019 16:05	60501	RUA DR. JOAO BRAGA.
110833	PKU4088	07/01/2020 11:31	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
110532	PKU4832	31/01/2020 08:41	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
110891	PKV1297	26/02/2020 16:45	60412	AVENIDA CESAR
111323	PKV4543	19/02/2020 08:19	55500	RUA DA ITALIA
109367	PKV6511	23/10/2019 11:45	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
111238	PKW2782	14/01/2020 11:12	55090	RUA MOTA COELHO.
107978	PKX2970	30/12/2019 12:25	55500	PRACA DA BANDEIRA
111008	PKX2989	06/01/2020 16:00	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110585	PKX6143	26/02/2020 16:56	60412	AVENIDA CESAR BORGES
109781	PKX7715	21/12/2019 13:25	55090	AVENIDA RIO BRANCO
109737	PKX8901	17/12/2019 08:48	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
111104	PKY8136	09/03/2020 10:12	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
110818	PKY8293	23/12/2019 13:02	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
107950	PKY8537	14/12/2019 11:58	73662	PRACA ARTUR PEREIRA
110379	PKZ2438	24/12/2019 13:21	70481	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111099	PLA0217	06/03/2020 08:41	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
110558	PLA7708	10/02/2020 13:15	60501	AVENIDA CASTELO BRANCO
110590	PLB0J73	29/02/2020 09:53	55090	AVENIDA RIO BRANCO
110890	PLB7362	26/02/2020 16:00	55500	RUA PRESIDENTE DUTRA
112042	PLB9154	16/03/2020 08:05	55500	TRAVESSA COSTA BRITO
110507	PLC4143	22/12/2019 16:26	58350	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111203	PLC9585	06/01/2020 08:14	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
110051	PLD0633	05/12/2019 09:33	60501	RUA DR JOAO BRAGA
108532	PLD1524	23/12/2019 17:00	60412	TRAVESSA FRANCISCO ALVES MEIRA
110518	PLD3072	28/12/2019 09:41	73662	AVENIDA ALVES PEREIRA
111201	PLD7241	06/01/2020 08:08	60501	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
110555	PLD7794	10/02/2020 12:27	70301	AVENIDA LANDULFO CARIBE
110364	PLE1093	18/12/2019 08:00	60412	AVENIDA CESAR BORGES
107999	PLE3668	20/01/2020 16:18	54010	PRACA ARTUR PEREIRA
112014	PLE4590	05/03/2020 10:18	55500	AV RIO BRANCO
111206	PLE6C61	06/01/2020 08:25	68580	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
110914	PLF0432	09/03/2020 16:24	55411	RUA BERTINO PASSOS
110804	PLF0432	23/12/2019 09:25	68580	AVENIDA FRANZ GEDEON
111273	PLF0930	28/01/2020 15:26	55411	RUA BERTINO PASSOS
108574	PLF1711	24/01/2020 15:31	55411	RUA BERTINO PASSOS
108599	PLF1711	04/02/2020 11:46	55500	PRACA LUIZ VIANA
110591	PLF1873	29/02/2020 12:04	68580	PRACA DA BANDEIRA
109927	PLF3022	17/12/2019 08:56	60412	RUA FELICISSIMO JOSE SILVA
112033	PLF4B54	12/03/2020 11:54	73662	AVENIDA JOAO GOULART
112012	PLG4994	05/03/2020 08:28	55411	RUA BERTINO PASSOS

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

110550	PLG9026	06/02/2020 11:29	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
111290	PLG9312	05/02/2020 08:44	54521	RUA BERTINO PASSOS
108593	PLH7166	04/02/2020 08:27	55500	PRACA LUIZ VIANA
109897	PLH8185	13/12/2019 08:01	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
112038	PLI3G14	14/03/2020 09:31	70301	PRACA DA BANDEIRA
109917	PLI9106	14/12/2019 12:01	51851	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110495	PLJ1225	16/12/2019 08:33	68580	PRACA LUIS VIANA
111278	PLJ1695	28/01/2020 18:18	55090	RUA MOTA COELHO.
110907	PLJ6756	05/03/2020 08:43	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
112064	PLJ9973	20/03/2020 09:24	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
109749	PLK0113	17/12/2019 17:13	55500	PRACA LUIZ VIANA
107970	PLK3J69	23/12/2019 09:53	55500	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
108561	PLL0A05	10/01/2020 08:16	68580	AVENIDA FRANZ GEDEON
110528	PLL2C16	30/12/2019 15:46	55090	AVENIDA RIO BRANCO
110539	PLM0A39	04/02/2020 08:47	53800	RUA DR ADEMARIO ELOI SILVEIRA
110879	PLM0A39	31/01/2020 12:28	55500	RUA DA ITALIA
110594	PLM5C35	02/03/2020 10:58	55500	RUA DA ITALIA
109732	PLM5H63	13/12/2019 11:18	55411	RUA BERTINO PASSOS.
111620	PLN1H85	15/03/2020 15:39	68580	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
111265	PLN3J15	24/01/2020 10:02	68580	TRAVESSA COSTA BRITO.
107966	PLN7F08	22/12/2019 17:47	70481	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110864	PLN9C84	17/01/2020 16:35	54010	PRACA ARTUR PEREIRA
108562	PLO4F82	10/01/2020 09:26	54521	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
107971	PLO4I49	23/12/2019 09:54	55500	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA
110073	PLO6D87	07/01/2020 11:34	55500	RUA GERONIMO SODRE
108569	PLP1I26	18/01/2020 12:13	73662	PRACA ARTUR PEREIRA
109948	PLP2E05	17/12/2019 16:28	60412	AVENIDA CASTELO BRANCO
111331	PLP5J53	22/02/2020 12:09	60501	RUA DA ITALIA.
109786	PLQ2A51	23/12/2019 15:06	55500	RUA DA ITALIA
111418	PLQ4I46	29/02/2020 09:23	54521	RUA NESTOR RIBEIRO
110074	PLQ4J45	07/01/2020 12:17	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
110685	PLR0A60	12/03/2020 08:02	51851	AVENIDA FRANZ GEDEON

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

109753	PLR1E93	19/12/2019 10:11	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110653	PLR2F87	22/12/2019 19:55	58350	AVENIDA LOMANTO JUNIOR.
112040	PLR2G06	14/03/2020 12:51	57380	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
112041	PLR2G06	14/03/2020 12:52	58350	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
110529	PLR6C73	30/12/2019 15:56	55500	RUA BERTINO PASSOS
110583	PLR9C46	26/02/2020 16:44	60501	AVENIDA FRANZ GEDEON
110569	PLS1B00	16/02/2020 17:04	53800	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
109951	PLS1C59	17/12/2019 16:43	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111606	PLT6I88	26/02/2020 15:36	55500	RUA DA ITALIA
111102	PLT7E80	08/03/2020 11:54	70481	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111223	PLU3C66	08/01/2020 16:14	73662	PRACA ARTUR PEREIRA.
110657	PLU3G49	30/12/2019 08:19	55500	RUA BRIGADEIRO SA BITTENCOURT.
111150	PLU5I47	03/04/2020 09:29	55411	RUA BERTINO PASSOS
110679	PLU8F08	04/03/2020 15:13	54600	RUA DR JOSE ALFREDO GUIMARAES.
110361	PLV1I16	16/12/2019 16:05	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
109755	PLV4C68	19/12/2019 10:59	60681	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
111026	PLV6H58	10/01/2020 11:38	54521	PRACA LUIZ VIANA
111085	PLW4E55	02/03/2020 15:31	55500	RUA DA ITALIA
109761	PLW6F93	19/12/2019 14:36	68580	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
108553	PLW8C62	06/01/2020 12:41	55500	AVENIDA JOSE MOREIRA SOBRINHO
110395	PLW9H01	04/01/2020 12:13	73662	PRACA DA BANDEIRA
111022	PLW9I86	10/01/2020 08:41	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110508	PLX4A21	22/12/2019 16:38	70561	AVENIDA LOMANTO JUNIOR
110568	PLX4E03	16/02/2020 17:03	53800	AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES
112005	PLY1F40	04/03/2020 15:35	55500	AVENIDA RIO BRANCO
110805	PLY2A40	23/12/2019 09:54	55090	RUA MOTA COELHO
107983	PLZ0A48	07/01/2020 15:53	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110865	PLZ2I58	17/01/2020 18:01	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
110399	PLZ8I95	06/01/2020 08:19	52070	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO
111603	PUW5E18	12/02/2020 15:11	55500	RUA NESTOR RIBEIRO
110647	PWZ9979	18/12/2019 09:13	55500	RUA LELIS PIEDADE.
108531	PXN3466	23/12/2019 15:44	55500	RUA BRIGADEIRO SA BETENCOURTT

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

111403	PXP4935	21/01/2020 16:47	57380	RUA ADOLFO RIBEIRO
111135	PYI5E87	18/03/2020 17:13	55500	RUA DA ITALIA
110885	PYZ5J24	04/02/2020 11:39	55500	PRACA LUIZ VIANA
111412	QMF1E19	05/02/2020 10:47	55500	PRACA DA BANDEIRA
109773	QNF9A14	19/12/2019 18:06	51851	AV. LOMANTO JUNIOR.
110544	QOH1120	04/02/2020 11:43	55500	PRACA LUIZ VIANA
110574	QOK5723	18/02/2020 12:26	55090	RUA MOTA COELHO
111270	QPH9939	28/01/2020 09:11	76332	RUA VINTE E CINCO DE OUTUBRO.
109747	QQD7764	17/12/2019 16:52	60501	AV. FRANZ GEDEON.
111140	QTU0B20	21/03/2020 09:57	70481	RUA FRANCISCO ALVES MEIRA
110678	QTV2J49	04/03/2020 09:30	52070	AVENIDA EXUPERIO MIRANDA
107996	QTV4E36	17/01/2020 12:15	54521	RUA JOSE MOREIRA SOBRINHO
110357	QTV5A91	16/12/2019 12:27	54525	AVENIDA VAVA LOMANTO
110902	QTV5I61	03/03/2020 16:20	60412	AVENIDA CESAR BORGES
110600	QTV5I76	02/03/2020 11:34	55411	RUA COLOMBO DE NOVAIS
108577	QTV8G72	24/01/2020 16:12	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
111272	QTW1F59	28/01/2020 12:08	54521	AVENIDA JOSE MOREIRA SOBRINHO.
111151	QTW2I96	03/04/2020 09:35	55500	RUA BERTINO PASSOS
111080	QTW5D09	02/03/2020 11:29	55411	RUA COLOMBO DE NOVAES
112044	QTW7C91	16/03/2020 08:21	60412	AVENIDA CESAR BORGES
111117	QTX2J42	12/03/2020 09:44	55411	RUA BERTINO PASSOS
111101	QUB3932	06/03/2020 11:34	55411	RUA BERTINO PASSOS
109758	QUO8774	19/12/2019 11:35	73662	AVENIDA LOMANTO JUNIOR

Jequié, 08 de Abril de 2021

KARLA CARINE RODRIGUES GEANBASTIANE
 Autoridade Municipal de Trânsito

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAM

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 051 - E M 06 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1632/2006.

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Oficial Administrativa, Nível: V, Classe: A, Matrícula nº 3907, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 0418/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE ABRIL E 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 051 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 06 DE ABRIL DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br